

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional  
Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social

Gabriela Duarte Nigro

**O dismantelamento da capacidade burocrática na política  
ambiental durante o Governo Bolsonaro**

Rio de Janeiro

2022

GABRIELA DUARTE NIGRO

**O desmantelamento da capacidade burocrática na política  
ambiental durante o Governo Bolsonaro**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

Orientador: Prof. Filipe Souza Corrêa

Rio de Janeiro

2022

## CIP - Catalogação na Publicação

N689d Nigro, Gabriela Duarte  
Desmantelamento da capacidade burocrática na política ambiental durante o Governo Bolsonaro, O / Gabriela Duarte Nigro. -- Rio de Janeiro, 2022. 59 f.

Orientador: Filipe Souza Corrêa.  
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Bacharel em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social, 2022.

1. Política ambiental - Brasil. 2. Administração pública. 3. Meio ambiente - Preservação. 4. Desmonte. 5. Brasil. Presidente (2019-2022 : Bolsonaro). I. Corrêa, Filipe Souza, orient. II. Título.

GABRIELA DUARTE NIGRO

**O DESMANTELAMENTO DA CAPACIDADE BUROCRÁTICA  
NA POLÍTICA AMBIENTAL DURANTE O GOVERNO  
BOLSONARO**

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Bacharelado em Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel.

Apresentado em: 25/02/2022

BANCA EXAMINADORA



Filipe Souza Corrêa  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ



Pedro Henrique Campello Torres  
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – UFRJ



Nelson Rojas de Carvalho  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

## **Resumo**

O artigo irá tratar do foco nas mudanças na capacidade burocrática que o governo Bolsonaro possui, em busca de entender se esse é um elemento utilizado para o desmanche da política ambiental. Esse possível desmanche está compondo a agenda ambiental de Bolsonaro, agenda esta que vai contra o que anteriormente havia sido institucionalizado em termos de proteção e interesse ambiental. A pesquisa mostra que Bolsonaro é exatamente a reação conservadora ao sucesso do crescimento da agenda. Para esse fim, através de artigos científicos e livros, será abordada a trajetória da agenda ambiental ao longo dos anos, bem como o tema das capacidades estatais e suas dimensões, incluindo o pano de fundo desse cenário: a agenda governamental. Ao longo do desenvolvimento será realizado um levantamento de fontes secundárias, com base em notícias de artigos e jornais online, focando nas reestruturações e cortes realizados na pasta do meio ambiente, para possibilitar a conclusão de que de fato ocorre um desmanche na arena ambiental.

**Palavras-chave:** agenda governamental; desmantelamento de políticas; gestão pública; política ambiental.

## **Abstract**

The article will focus on the changes in the bureaucratic capacity that the Bolsonaro government has, in an attempt to understand if this is an element used to dismantle environmental policy. This possible undoing is making up Bolsonaro's environmental agenda, an agenda that goes against what had previously been institutionalized in terms of environmental protection and interest. Research shows that Bolsonaro is exactly the conservative reaction to the successful growth of the agenda. To this end, through scientific articles and books, the trajectory of the environmental agenda over the years will be addressed, as well as the theme of state capabilities and its dimensions, including the backdrop of this scenario: the government agenda. Throughout the development, a survey of secondary sources will be carried out, based on news articles and online newspapers, focusing on the restructuring and cuts made in the environment organizations, to enable the conclusion that in fact there is a dismantling in the environmental arena.

**Keywords:** government agenda; public management; policy dismantling; environmental policy.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2 A POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL.....</b>	<b>10</b>
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>16</b>
<b>3.1 A capacidade burocrática como uma das dimensões do conceito de capacidades estatais .....</b>	<b>16</b>
<b>3.2 Agenda governamental.....</b>	<b>22</b>
<b>4 O LEVANTAMENTO DAS CAPACIDADES BUROCRÁTICAS NO GOVERNO BOLSONARO .....</b>	<b>27</b>
<b>4.1 O primeiro ano de mandato, 2019: o início da batalha pelo meio ambiente começa com um desenho institucional fora da curva .....</b>	<b>29</b>
<b>4.2 Análise de 2020: mais um ano virado do avesso.....</b>	<b>35</b>
<b>4.3 Observações sobre 2021: golpes finais da capacidade burocrática na política ambiental.....</b>	<b>40</b>
<b>5 CONCLUSÃO .....</b>	<b>44</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>46</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este trabalho pretende explorar o desmantelamento<sup>1</sup> da capacidade burocrática na política ambiental como reflexo da agenda governamental de Bolsonaro, cujo principal elemento é a contraposição ao conhecimento técnico científico estabelecido no campo.

A agenda de governo é fator essencial a ser levado em consideração no atual cenário político, pois é através dela que podemos delimitar as temáticas prioritárias durante o mandato, no nosso caso, mais especificamente, podemos investigar como estão sendo aplicadas as capacidades estatais em prol de uma determinada agenda.

No entanto, no contexto do governo Bolsonaro, nos deparamos com uma agenda não apenas de ausência, mas sim de negação da importância das questões ambientais e climáticas que mobilizam a coalizão hegemônica no campo das políticas ambientais. Por exemplo, no discurso do presidente Jair Bolsonaro na abertura da 76<sup>o</sup> Assembleia-Geral da ONU em 2021, diversos falsos aspectos positivos do ambiente eram destacados e quando ele diz que "nenhum país do mundo possui uma legislação ambiental tão completa", a parte da população que não teve acesso a sua agenda e foi cercada de *fake news*, realmente acredita. Agora em 2022, essa é uma chance de passar informações reais, em um período pré eleitoral.

Como veremos na seção seguinte, ao longo das últimas décadas desde a redemocratização, a agenda ambiental avançou consideravelmente, adotando pautas socioambientais e levando adiante os compromissos com a preservação ambiental em decorrência, adquiridos, principalmente, junto à comunidade internacional. Dentre os quase 200 países do mundo, o Brasil é um dos 17 países que possuem o título de megadiversos, pela Conservation International e pelo World Conservation Monitoring Centre do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Logo, o Brasil, considerando o seu porte e também a diversidade do seu ecossistema, assumiu uma clara e importante agenda de políticas ambientais que teve seus reflexos na constituição de uma sólida capacidade burocrática alinhada com essa agenda. No entanto, nos últimos 3 anos, toda a estrutura de formulação e implementação de políticas ambientais alinhadas com essa agenda está sob ameaça explícita ou velada, que implicará na formação opinião, tomada de decisão e tentativa de participação

---

<sup>1</sup> O termo dismantling abarca diversos sinônimos na tradução para o português, como desmantelamento, desmanche e desmonte. Visto que o desmantelamento traz uma ideia firme de destruição, optou-se por esse termo para o atual artigo.



da sociedade, a qual não tem as reais informações ou, se tem, não tem tido direito de voz para expressá-las. Dito tudo isso, já se tornou uma situação de emergência para o mundo e para a vida da população.

A capacidade de formulação e de implementação das políticas da agenda governamental depende das capacidades estatais, ou seja, das competências e recursos de que dispõe o governo atual. Ao mesmo tempo em que a capacidade estatal é um meio importante para explicarmos as políticas públicas, em sua implementação e resultados. No entanto, com base nos comportamentos que têm sido noticiados, é possível pensar que não há qualquer comprometimento com a agenda ambiental que se consolidou, nos últimos anos, em estatutos, instrumentos de políticas e capacidade burocrática instalada. Portanto, consideramos, a partir da análise aqui apresentada, que as alterações incansáveis que tem ocorrido nos órgãos ambientais são tentativas de desmantelamento das políticas ambientais consolidadas desde a redemocratização. Essa hipótese é importante pois contribui como subsídio para uma discussão mais ampla sobre o quanto o desmantelamento da política ambiental tem relação direta com a crise do meio ambiente que se instalou desde 2019<sup>2</sup>.

Pensando nisso, a problemática principal dessa análise é verificar a postura governamental desde a eleição de Bolsonaro para a presidência como sendo uma ruptura com os anos anteriores do país e com o cenário internacional, a fim de compreender se é possível que esteja ocorrendo de fato um desmonte ambiental deliberado no Brasil. Logo, a análise considera que tal desmanche se daria não apenas com discursos anti ambientalistas, flexibilização de leis ambientais e aumento do desmatamento, mas também com cortes orçamentários sem justificativa e desmonte de órgãos e de pessoas ligadas a essa pasta.

Então, a pesquisa irá procurar por possíveis correlações com o cumprimento da agenda ambiental e o papel específico dos órgãos da gestão ambiental, entre eles o SISNAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente, Ministério do Meio Ambiente, Ibama e o ICMBio - órgãos estes que têm passado por diversas alterações de estrutura nesse período -, a fim de explorar a consequência da agenda para as capacidades governamentais na formulação e implementação das políticas.

---

<sup>2</sup> Chamada assim pois, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), o valor de área desmatada por corte raso entre agosto de 2019 e julho de 2020 foi de 10.851 km<sup>2</sup>, o maior índice desde 2008 (Inpe, 2019).

Assimilando a montagem da agenda governamental, os focos escolhidos pelo Presidente da República como pontos de ação e os motivos dessa escolha governamental, bem como as capacidades do Estado, o que foi proposto e o que efetivamente está ocorrendo, em termos de mudanças em orçamento, infraestrutura e pessoal, é possível analisar a orientação de agenda do governo atual buscando mostrar a mudança de status dos servidores relacionados ao MMA, como reflexo de mudanças na condução da agenda da agenda governamental no período Bolsonaro.

A metodologia utilizada para esse fim consistiu em uma pesquisa do tipo exploratória, em prol de coletar informações para proporcionar maior entendimento e aprimoramento do problema, para que se torne mais explícito a todos os leitores. Dessa forma, estará aberto para que todo leitor tenha acesso às mudanças estruturais e orçamentárias que têm ocorrido desde o final de 2018 na agenda ambiental brasileira. Nesse sentido, os dados coletados serão trabalhados de forma qualitativa e a técnica empregada na análise do problema será a pesquisa bibliográfica.

Com o auxílio principalmente de artigos científicos e livros, será possível analisar primeiramente o papel do Estado no desenvolvimento e a participação coletiva nas políticas públicas, os conceitos e contribuições de *agenda setting* e da agenda governamental. Em seguida, será explorada a coalizão entre os grupos de interesse no cenário político, que tem seu embate devido à disputa para deter o poder de capacidade estatal, conceito este que será o cerne desta revisão bibliográfica, a fim de explorar a relação com a capacidade para formulação e implementação de políticas. Sobre este último, a nossa exploração de capacidade está focando num único setor, o burocrático no campo da política ambiental. Também é primordial tratar das características de desmantelamento da política (*policy dismantling*), e também a jornada das políticas ambientais no Brasil.

Após a compreensão dos conceitos chave citados, com base em notícias de jornais e revistas publicadas como fontes secundárias, foi estabelecida uma linha temporal sob a perspectiva das mudanças na agenda ambiental iniciada em 2019, que contou com diversas mudanças estruturais, cortes orçamentários e formas de assédio institucional. Entre as fontes, jornais online como ((o)) eco, o G1, o Estadão, a Folha Uol foram primordiais, assim como o dossiê elaborado pela Ascema em 2020 e o documento "Passando a Boiada" criado pelo Observatório do Clima, no início de 2021, sobre as alterações de 2020 na a pasta ambiental.

O presente artigo se divide em, após esta introdução, um breve resumo de como caminhou a agenda ambiental antes das eleições de 2019. Em seguida, será realizado um apanhado teórico dos conceitos-chaves da pesquisa que se ligam entre si: a formação da agenda, as capacidades estatais, o embate entre as coalizões para deter dessas capacidades e como elas podem gerar um desmantelamento da política. Após isto, será formada a linha temporal do final de 2018 até o final de 2021, com foco no que tem acontecido em aspectos orçamentários, estruturais e de pessoal. Dessa forma, na última parte, a pergunta de pesquisa será respondida.

Com este trabalho, esperamos atrair a atenção para o tema e contribuir para a disseminação de informação sobre capacidades estatais no campo das políticas ambientais, com desdobramentos para a formulação e implementação de políticas públicas e para o controle da sociedade civil. Além disso, tais conclusões podem auxiliar próximos estudos que tratem da análise das capacidades burocráticas ou que trate10m das medidas governamentais frente às demandas ambientais.

## **2 A POLÍTICA AMBIENTAL NO BRASIL**

Antes de explorarmos o referencial teórico que servirá de base para a exploração apresentada neste trabalho, considerou-se necessária uma apresentação histórica da política ambiental no Brasil, a fim de melhor contextualizar as transformações recentes que foram resultantes da disputa em torno da agenda ambiental que destacamos. Desde a formulação da Constituição de 1988 (CF/88), tornou-se obrigação do Estado defender e proteger o meio ambiente, tanto para as atuais gerações, quanto para as futuras, com destaque para a garantia da demarcação das terras indígenas. Mas, antes mesmo desse período, era possível ver os esforços ambientais nascendo e se desenvolvendo.

A partir da década de 1930, durante a era Vargas, foram tomando forma algumas políticas setoriais que tratavam de regulamentar os recursos naturais (Abers e Oliveira, 2015): como o Código de Águas (Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1934) e a primeira norma do Código Florestal (Decreto nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934). Ainda, por volta de 1937,

começou-se a ter áreas ambientalmente protegidas, sendo o Parque Nacional do Itatiaia, a primeira delas.

Após esse hiato curioso de mais de 20 anos, não abordado em nenhum dos textos base utilizados, em 1967 houve um retorno na agenda ambiental. Foi criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que tinha como um de seus papéis, administrar as áreas de proteção ambiental e a Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967). Nesse período já havia se iniciado a Ditadura Militar, que durou entre 1964 até 1985, onde houve algum avanço em termos de proteção ambiental, muito como reflexo da intensidade com que a agenda internacional estava atuando.

Por isso, a pauta ambiental brasileira vai ganhando força, ainda mais quando em 1972 foi realizada a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano em Estocolmo, que teve como resultado a criação da primeira instituição ambiental federal, a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA) pelo governo brasileiro, em 1973 (Abers e Oliveira, 2015). A Secretaria nasceu focada na poluição urbana e industrial, o que foi muito importante visto que trouxe mudanças de conteúdo na agenda e que, a criação de órgãos é um indicativo de aumento da capacidade institucional burocrática para tratamento especializado da questão. Também importante, a criação deste órgão federal serviu como impulso para que alguns estados criassem seus órgãos estaduais também focados no meio ambiente.

Para Leite Lopes (2006, p. 34) nesse período começa a surgir uma nova questão pública em torno do meio ambiente, o que também vai favorecer uma ambientalização dos conflitos sociais. A própria Conferência de Estocolmo, em 1972, teve origem nos conflitos na Suécia com a poluição no seu mar, contaminação dos peixes e pela chuva ácida (Leite Lopes, 2006, p. 35).

No ano seguinte, em 1974, o II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) foi iniciado com o objetivo de lidar com a crise internacional do período, estabelecendo diversos investimentos em setores econômicos. Aprovado pela Lei nº 6.151 de 4 de dezembro de 1974, o II PND, em seu capítulo IX, abordava o desenvolvimento urbano, o controle da poluição e a preservação do meio ambiente<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> Importante citar que mesmo com o capítulo em prol do meio ambiente, o II PND tratava da expansão da capacidade produtiva, logo, estabelecia-se uma contradição de agendas por conta do incentivo à produção industrial, que possui grande potencial poluidor.

No início dos anos 1980, mais marcos estavam por vir, ainda durante o período autoritário, como a aprovação da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981), que criou o SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). Essa lei foi escrita em grande parte com a contribuição dos funcionários da SEMA e foi responsável também pela criação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), importante órgão consultivo e deliberativo na gestão da política ambiental (Abers e Oliveira, 2015).

Um marco de suma importância foi a criação do Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, em 1985. Isso significa que há, agora, a garantia de orçamento próprio para a pasta ambiental, bem como a elevação da questão frente às demais pastas ministeriais. A SEMA, por ser uma secretaria especial, se dedica ao tema de maneira especializada mas estava limitada institucionalmente, já a criação do Ministério demonstra autonomia das pautas ambientais na agenda governamental.

Mais um grande marco na agenda ambiental foi o capítulo do Meio Ambiente (art. 225) da Constituição Federal de 1988 (CF/88), criada após a redemocratização e num momento em que o mundo começa a debater mais o meio ambiente, devido ao Relatório Brundtland, de 1987<sup>4</sup>. O capítulo foi fundamental para a institucionalização da agenda, dando suporte à criação de uma estrutura burocrática em torno dela e garantindo dispositivos legais que legitimam as demandas em torno da questão.

Além disso, o Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA) vem disciplinado pela Lei nº 6938 de 31 de agosto de 1981, dando efetividade ao artigo Constitucional 225. Logo em seguida, em 1989, houve a formação do Ibama – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989) – e a criação do Fundo Nacional de Meio Ambiente – FNMA (Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989) – ambos constitucionalizando o tema ambiental.

Já os anos 1990 tiveram como principal marco a Rio-92 (chamada originalmente de Eco-92), a primeira Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) realizada no Brasil. A conferência contou com a presença de inúmeros chefes de Estado, demonstrando entendimento sobre a importância da questão ambiental. Foi também

---

<sup>4</sup> O Relatório foi intitulado "Nosso futuro comum", pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas (1988). Ele popularizou a expressão "desenvolvimento sustentável" e sua definição, considerada a mais próxima do consenso oficial. (Ipiranga, Godoy e Brunstein, p.13, 2011). Segundo a Comissão, o desenvolvimento sustentável é "[...] um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e aspirações humanas." (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas, 1988, p. 49).

uma oportunidade para a promoção das organizações ambientalistas brasileiras internacionalmente. Aqui foi assinada a Agenda 21, um acordo estabelecido entre 179 países em prol de estratégias em busca do desenvolvimento sustentável. Além disso, o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente foi transformado em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, segundo a Lei nº 8.490 de 19 de novembro de 1992, como caráter estratégico a fim de sinalizar a importância da Amazônia, mesmo que não tenham alterado as suas funções. O novo ministério passou a contar com um programa piloto em prol da proteção das florestas tropicais brasileiras, financiado pelo G-7 (grupo de países mais industrializados do mundo) na época, lançado oficialmente no Brasil durante a Rio-92 (Abers e Oliveira, 2015).

Alguns anos depois, as influências da agenda ambiental inserida com a Rio-92 foram percebidas a partir da criação de uma série de políticas nacionais na área de meio-ambiente. Em 1997 foi criada a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997) e, um ano depois, a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998). Importante mencionar que o Brasil foi um dos poucos países, na época, a possuir um arcabouço de direito penal ambiental, que dispunha sobre sanções penais e administrativas em decorrência de condutas e atividades que afetem o meio ambiente.

O Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que havia sido criado em 1985 passou por modificações nos seus primeiros anos até que, em 1999, já no governo de Fernando Henrique Cardoso, se fixou como Ministério do Meio Ambiente (MMA) conforme conhecemos hoje.

Por volta dos anos 2000, como reflexo das mudanças institucionais trazidas pela aprovação da Reforma Gerencial do Estado de 1995, tivemos a criação da Agência Nacional de Águas (ANA), pela Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, para fazer cumprir os objetivos da Lei das Águas do Brasil (Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997), aprovada anos antes. A criação da ANA, portanto, está alinhada com os princípios da Reforma do Estado, e as concessões na área de Saneamento e Abastecimento, com o argumento de que a iniciativa privada deveria participar do setor para enfrentar o atraso na provisão destes serviços, o que irá gerar críticas quanto ao impacto das concessões. Também ocorreu a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985 de 18 de julho de

2000), bem como o início da segunda etapa do Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA II), que vigorou de 2000 a 2006 fazendo então parte do governo FHC e do primeiro governo Lula, mostrando uma continuidade de política entre diferentes governos. A Rio +10, um evento organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), ocorreu em 2002, a fim de avaliar o andamento dos acordos estabelecidos na Rio-92, a partir da Agenda 21, mas também incluiu aspectos sociais e de qualidade de vida. Nele, os países assinaram a Declaração de Joanesburgo, para afirmar seu comprometimento com a Agenda 21, porém, no documento não havia nenhum prazo ou metas estabelecidas.

Os grupos de ativistas socioambientais se destacaram politicamente na primeira gestão de Lula e no começo da segunda, quando Marina Silva foi ministra do Meio Ambiente (de 2003 a 2008). Essa nomeação foi grande símbolo para órgãos, organizações e ativistas ambientais, pois, por exemplo, nesse período em que Marina foi ministra, foram criadas 270 unidades de conservação (UC's) - indicando assim, uma sólida agenda com foco das capacidades estatais em prol da preservação, visto que as UC's estão ligadas a manutenção do patrimônio natural e cultural, ao incentivo à preservação da diversidade, à educação e à pesquisas científicas - e ainda, o Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento na Amazônia lançado em 2004 (Abers e Oliveira, 2015). O Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMBio) foi iniciado pela Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007 e permanece essencial até hoje, por ser um órgão que propõe, protege e monitora as Unidades de Conservação, além de poder desenvolver e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade (segundo o próprio ICMBio). Já a Rio +20 ocorreu em 2012 e foi considerada o maior evento das Nações Unidas, com a proposta de definir a agenda do desenvolvimento sustentável para as próximas décadas a fim de renovar o compromisso político dos países. Os dois temas foco do evento foram: Como construir uma economia verde para alcançar o desenvolvimento sustentável e retirar as pessoas da pobreza; e como melhorar a coordenação internacional para o desenvolvimento sustentável<sup>5</sup>.

Todos esses marcos não significam que o país era a grande referência perfeita na agenda ambiental, apesar de ser sim muito importante (Figura 01). Um exemplo disso foram as Agendas 21 locais, elaboradas em mais de mil municípios, mas ainda assim não são documentos considerados no planejamento municipal de vários deles (Moura, 2016, p. 20).

---

<sup>5</sup>O documento oficial na íntegra se encontra em: [https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Rio\\_20\\_Futuro\\_que\\_queremos\\_guia.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Rio_20_Futuro_que_queremos_guia.pdf)

Apesar disso, o Brasil, considerando o seu porte e também a diversidade do seu ecossistema, assumiu uma clara e importante agenda de políticas ambientais, assumindo diversas transformações no cotidiano, ainda que com problemas na implementação dessa agenda. Afinal, o processo de ambientalização, envolve transformações no Estado e no comportamento das pessoas:

Essas transformações têm a ver com cinco fatores[...]: o crescimento da importância da esfera insitucional do meio ambiente entre os anos 1970 e o final do século XX; os conflitos sociais ao nível local e seus efeitos na interiorização de novas práticas; a educação ambiental como novo código de conduta individual e coletiva; a questão da “participação”; e, finalmente, a questão ambiental como nova fonte de legitimidade e de argumentação nos conflitos (Lopes, p. 36, 2006).

Ao longo dos anos foram diversos progressos para o país e também para a sociedade, que ficou mais engajada na causa ambiental, preservação da biodiversidade, e etc. Logo, essa política ambiental é a concretização de uma determinada agenda, que se institucionalizou. E a agenda de Bolsonaro é o desmanche dessa institucionalidade. Isso porque parte importante dessa preservação se dá nas ações do Estado, que podem ser analisadas através de dois conceitos a serem abordados na próxima seção: a agenda governamental e as capacidades estatais.

Décadas	Principais contextos de governo	Marcos ambientais
1930	Getúlio Vargas (1930-1945)	- Código de Águas (Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1934) - Código Florestal (Decreto nº 23.793 de 23 de janeiro de 1934) - Por volta de 1937, começa-se a ter áreas ambientalmente protegidas, como o Parque Nacional do Itatiaia
1940	Eurico Gaspar Dutra (1946-1951)	- Período de hiato
1950	Getúlio Vargas (1951-1954) JK (1956-1961)	- Período de hiato
1960	Ditadura Militar (1964-1985)	- Criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) - Lei de Proteção à Fauna (Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967)
1970		- Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano em Estocolmo (1972) - Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA, 1973) - II Plano Nacional de Desenvolvimento (1974)
1980	Ditadura Militar (1964-1985) José Sarney (1985-1990)	- Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981), que criou o SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) - Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (1985) - O capítulo do Meio Ambiente (art. 225) da Constituição Federal de 1988 (CF/88) - Programa Nacional de Meio Ambiente (PNMA), disciplinado pela Lei nº 6938 de 31 de agosto de 1981 - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (Ibama, Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1969) - Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA, Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989)
1990	Fernando Collor de Mello (1990-1992) Itamar Franco (1992-1995) Fernando Henrique Cardoso (1995-2003)	- Rio-92 (1992) e sua Agenda 21 - Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente foi transformado em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal, segundo a Lei nº 8.490 de 19 de novembro de 1992 - Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997) - Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998) - O Ministério de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente se fixou como Ministério do Meio Ambiente (MMA) (1999)
2000	Lula (2003-2011)	- Agência Nacional de Águas – ANA (Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000) - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000) - Segunda etapa do Programa Nacional de Meio Ambiente (2000-2006) - Rio +10 (2002) - Criação em média de 270 unidades de conservação (2003-2008) - Plano de Prevenção e Controle ao Desmatamento na Amazônia (2004) - Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade – ICMBio (Lei nº 11.516 de 28 de agosto de 2007) - Rio +20 (2012)



Figura 01: Mudança nos Ministérios no início do mandato de Jair Bolsonaro, em 2019.

**Fonte:** Elaboração própria.

### **3 REFERENCIAL TEÓRICO**

#### **3.1 A capacidade burocrática como uma das dimensões do conceito de capacidades estatais**

De acordo com Aguiar e Lima (2019), o papel do Estado Brasileiro foi se alterando ao longo dos anos, mas sempre estando ligado ao desenvolvimento do país. Cabia ao Estado criar alternativas para superar o atraso econômico e social, entre 1930 e 1970. Já a partir dos anos 1980, o papel do Estado começou a ser questionado, devido à crise e ao choque do petróleo. Mas a partir dos anos 1990, notou-se que nem as alternativas ao Estado deram certo, então já não havia mais hegemonia quanto ao papel do Estado para o desenvolvimento. Por conta disso, autores como Peter Evans, Theda Skocpol e Michael Mann começaram a estudar e perceber o fato de que o Estado é necessário, mas não só ele. É preciso que ele tenha os instrumentos para produzir bens e serviços para todo o território, daí a ideia de capacidades.

Esse conceito, nomeado de capacidades do Estado, vai se desenvolver e se renovar por dentro de um debate entre o neoinstitucionalismo e a teoria da escolha pública. Esse embate se deu pois o neoinstitucionalismo visa o Estado como ator, destacando assim, as ações dos atores e das instituições estatais. Por outro lado, a teoria da escolha pública faz uma crítica, ao afirmar que o Estado visa seus próprios interesses e é composto de pessoas em busca de poder, renda e privilégio.

Por termos diversos autores<sup>6</sup> que visam organizar o conceito de capacidades estatais, por ser tão abrangente, com Aguiar e Lima (2019) vemos que essa gama de autores, cada um com diversos textos, busca preencher cada pequena lacuna acerca do conceito das capacidades.

Algumas dessas definições contribuem diretamente para a essa pesquisa e, por isso, serão elencadas. Como Theda Skocpol (1985), que define a capacidade estatal como "a habilidade para implementar objetivos oficiais, especialmente sobre a atual ou potencial oposição de grupos sociais poderosos ou diante de circunstâncias socioeconômicas recalitrantes". Ou seja, o estado é ator, capaz de exercer seus interesses. Para implementar os objetivos e lidar com a pressão contrária, ele precisa de capacidades para exercer sua autonomia.

Já para Peter Evans (2004), os Estados têm capacidades diferentes de ação, e essas capacidades são geradas por distintas estruturas institucionais e pelos tipos de relação entre Estado e grupos sociais. Ou seja, uma dimensão é a organização interna e a outra são as relações estado-sociedade. Para ele, o Estado a fim de promover o desenvolvimento econômico, precisa combinar uma burocracia competente, correta e autônoma (primeira dimensão), com a parceria efetiva entre os grupos sociais (segunda dimensão). Então, as capacidades estatais são criadas pelas combinações entre organização do Estado (autonomia) e relações com a sociedade (parceria).

Trazendo os estudos para o contexto do Brasil, Gomide e Souza mostram as dimensões que podem existir na capacidade estatal. Gomide (p. 23, 2016) analisa a capacidade estatal em seis dimensões: coercitiva, fiscal, administrativa, relacional, legal e política. A capacidade coercitiva envolve o papel do Estado na manutenção da ordem pública e na defesa do território. A capacidade fiscal enfoca a extração de recursos da população através da arrecadação de impostos. A administrativa é a habilidade de implementação das políticas públicas. A relacional é a conexão com os diversos grupos da sociedade - dimensão destacada na definição de Peter Evans (2004). Dessa dimensão "adviria a capacidade dos governos de mobilizar recursos políticos, prestar contas e internalizar informações necessárias para a efetividade de suas ações" (Gomide, 2016, p. 23). A dimensão legal se dá por ter um

---

<sup>6</sup> Ainda que o formato do presente trabalho não tenha como abarcar todos os autores que exploraram o conceito, vale mencionar que: "os trabalhos de Charles Tilly (1975), Theda Skocpol (1979), Evans, Rueschemeyer e Skocpol (1985) e Peter Evans (1995) forneceram as ideias desenvolvidas em Cingolani (2013), Cingolani, Thomsson e Crombrugge (2013), Evans e Rauch (1999) e Jessop (2001), além de terem inspirado, no Brasil, Gomide (2016), Souza (2016, 2017) e Bichir (2016), entre outros" (Aguiar e Lima, 2019).

sistema legal estável, que irá definir e garantir as regras de interações entre os atores, como seus direitos e os contratos. Por último, a dimensão política é o poder de agenda, logo, de realização de suas prioridades.

Para Souza (p. 31, 2017), as capacidades estatais têm quatro dimensões: a política, a legal, administrativa, e diferencialmente, a capacidade de políticas públicas. A capacidade política é sobre as “regras do jogo” que regulam o comportamento político, social e econômico. A legal tem relação com as regras jurídicas que regulam o comportamento dos atores e instituições. A administrativa é poder gerar bens e serviços de forma efetiva. E a dimensão de políticas públicas diz respeito a instituições e estratégias que influenciam decisões sobre políticas, sua formulação e execução, afirmando ainda que “esse componente incorpora, entre outros, a construção de capacidade burocrática e o grau de profissionalização da burocracia para investigar as condições em que políticas são formuladas e executadas” (Souza, 2017, p. 31).

A partir dessas dimensões é possível ver que cada um dos autores têm seus próprios conceitos de capacidade estatal, com foco em diferentes dimensões. Esses conceitos se desdobraram em mais e mais conceitos com dimensões abrangentes, podendo ser políticas, institucionais, administrativas e técnicas, mostrando assim que as políticas públicas são apenas uma parte de um largo conceito.

Como para Souza (2016, p. 51), a capacidade estatal é o “conjunto de instrumentos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las” (dimensão administrativa). E como Bichir (2016, p. 26), onde as capacidades do Estado “derivam não só das competências de formulação e implementação de suas políticas, mas também da construção de apoio à agenda entre os atores sociais, políticos e econômicos relevantes” (administrativa e relacional).

Em geral, pode-se dizer que é “o conjunto de instrumentos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las (...) Trata-se da capacidade de ação do Estado” (Souza, 2015, p. 8). Fica claro, assim, o motivo de as coalizões de advocacia terem tanto interesse numa oportunidade como essa.

Ainda, em todos os autores fica clara a importância da capacidade burocrática, por ser uma dimensão da capacidade estatal que se encontra presente na maior parte das definições.

Sobre essa dimensão, Geddes (1994 apud Souza, 2012, p. 50) afirma que a capacidade burocrática ideal é a burocracia politicamente insulada, sendo a protagonista para a implementação estatal, pois é ao juntá-la com as demais capacidades (taxação, coerção, incentivos para os atores privados), que temos a capacidade do Estado. Isso tudo porque essa burocracia não sofre interferência de interesses políticos particularistas que sempre tentaram surgir<sup>7</sup>.

As capacidades estatais podem ser criadas e esgotadas, além de todas as dimensões estarem relacionadas de certa forma, sendo interdependentes. Ainda, Skocpol e Finegold (1982 apud Souza, 2017, p. 31) frisam que uma das mais importantes ressalvas sobre a capacidade do Estado é sua desigualdade ou variedade entre áreas de políticas públicas.

Um exemplo é a América Latina em geral, que desde o início dos estudos sobre capacidades estatais (e também sobre as capacidades burocráticas), têm recebido um foco devido a sucessivas características contrárias a esse conceito. O próprio Brasil tem vastos anos de sua história baseados em desigualdades econômicas e sociais e em atitudes clientelistas, sobretudo durante a República Velha. Ainda assim, mesmo nos momentos em que a democracia esteve presente, inclusive nos períodos da redemocratização, os níveis de capacidade continuaram baixos, conforme estudos de Bäck e Hadenius (2008 apud Souza, 2012, p. 51).

Atualmente, com a dominação dos Desenvolvimentistas Tradicionais - que serão abordados em mais detalhes e que mostrarão muitos exemplos ao longo da pesquisa - sobre as capacidades burocráticas, vemos acontecimentos como as tentativas de simplificar e acelerar as normas dadas pela Lei Geral do Licenciamento Ambiental, sem se importar com os percalços que isso traria para a segurança da população e para a preservação da fauna e flora. Na verdade, como já mencionado, desde 2008 podemos ver ataques dessa coalizão na questão ambiental, a diferença é que agora que com a presidência de Jair Bolsonaro, esse grupo passa a ter espaços estratégicos no governo.

Neste artigo, veremos as capacidades estatais como meios para entender porque tais coisas acontecem de determinada forma, ou seja, meios para que os governos implementem políticas que possam responder aos desafios contemporâneos. E se existe um desafio

---

<sup>7</sup> No entanto, vale citar que, de acordo com Nunes (2003), ao passo que o insulamento protege o Estado dos particularismos, também fecha o processo para a participação social, cerrando-o em uma agência ou órgão técnico.

alarmante no Brasil que necessita urgentemente resposta, esse desafio é a preservação ambiental.

O meio ambiente definitivamente está no centro da crise climática global, mas enquanto vemos muitos países tentando sair dela, como a Islândia, o Brasil continua deixando esta pauta de lado, não exercendo suas capacidades estatais. Falta a compreensão de que os recursos naturais são finitos e essenciais. Ainda, é importante afirmar que o retrocesso não é só através de mudanças nas leis e normas a fim de afrouxá-las que afetam o meio ambiente, mas também as mudanças mais indiretas: o desmonte dos órgãos ambientais, as fusões, as demissões e os orçamentos baixos.

De acordo com o estudo apresentado por Lotta e Silveira (2021), é possível verificar que houve um aumento significativo de denúncias de assédio institucional desde quando Jair Bolsonaro assumiu a presidência em 2019<sup>8</sup>. Esse crescimento foi mostrado através de uma pesquisa formada por 125 entrevistas com servidores públicos, a fim de buscar entender quais os tipos de opressão do governo e em contrapartida, quais as reações dos burocratas.

Tal pesquisa mostrou que a opressão governamental se dá através de quatro formas. A opressão física, com a qual os políticos controlam o espaço de trabalho dos funcionários, como os horários e o espaço de trabalho. A opressão sobre rotinas processuais e administrativas, que englobam a proibição de determinados programas ou ferramentas que eram utilizados e institucionalizados, mas que não se alinham com a agenda política do presidente. Há também a opressão moral e social, incluindo todos os tipos de burocracia de vigilância, e sendo muito comum as ameaças aos funcionários (como a demissão) e declarações públicas de ataque. Por fim, o último tipo de opressão é através de táticas de apagar ou silenciar a voz dos burocratas, através da proibição de participação em eventos/reuniões, ou até mesmo no uso de redes sociais.

Como resultado disso, os burocratas adotam diferentes formas de reação, a depender do burocrata e de qual foi a opressão. Podem optar por ações subversivas, realizando atividades secretas para sabotar a agenda política, como o vazamento de informações ou tentar minimizar ou descontinuar determinadas políticas públicas. Podem também tomar ações de resistência, realizando ações abertas o que, por se tratar de um alto risco, são

---

<sup>8</sup> As autoras Gabriela Lotta e Mariana Silveira (2021) não mencionam há quanto tempo os níveis de assédio institucional não aumentavam dessa forma, ou algum outro governo brasileiro que tenha tido altos níveis de denúncias.

preferencialmente atividades coletivas, como as manifestações. Além disso, existem as práticas de sobrevivência, na qual os burocratas decidem realizar apenas o "mínimo necessário" para fugir da opressão. E há, por último, a decisão de deixar a organização, trocar de setor ou pedir licenças.

Ou seja, através da pesquisa feita por Lotta e Silveira (2021) é possível notar o quanto o nosso contexto político atual está em crise. O desmonte está ocorrendo desde dentro, com a perseguição aos burocratas, até todas as camadas de fora, com a população e os nossos recursos naturais. Um ponto muito importante levantado pelas autoras neste artigo, inclusive, foi o fato de que muitos funcionários alegaram passar mais tempo tentando pensar em como reagir às opressões, do que efetivamente realizando suas atividades de trabalho.

Portanto, na quarta seção, serão analisadas as mudanças realizadas na gestão ambiental, focando em mudanças orçamentárias e de infraestrutura. Parece estar ocorrendo no governo atual um desejo de dismantlar a capacidade burocrática na área ambiental. O dismantlamento de políticas é um termo relativamente novo e que vem recebendo bastante atenção no campo de políticas públicas. O termo é definido por Bauer e outros como "uma mudança de natureza direta, indireta, oculta ou simbólica que diminui o número de políticas numa determinada área e reduz o número de instrumentos de política utilizados e/ou diminui a sua intensidade". Pode envolver mudanças nestes elementos cruciais da política e/ou ser alcançada através da manipulação das capacidades para implementação e acompanhamento da política" (2012, p. 35, apud Araújo, 2019, p. 142)

Segundo os autores, o dismantlamento é algo percebido principalmente durante períodos em que predomina uma narrativa de austeridade econômica (Bauer, Jordan, Green-Pedersen e Héritier, p.1, 2013). No entanto, quanto mais força tiverem as coalizões contrárias, mais esse dismantlamento se daria através de estratégias ocultas ou passivas (Bauer, Jordan, Green-Pedersen e Héritier, p. 8, 2013), tornando ainda mais necessária a análise do contexto institucional.

Além disso, o sucesso do dismantlamento da política depende da aceitação pública, o que irá impactar diretamente as ações que o detentor de poder irá tomar. Logo, o medo de represálias por parte do público - principalmente em épocas de eleição - também levaria também a estratégias discretas e ocultas (Bauer, Jordan, Green-Pedersen e Héritier, p. 81, 2013) que dificilmente ficam acessíveis por meio do acesso à informação rotineiro. O dismantlamento se dá, segundo os autores, de quatro formas: o dismantlamento por

defeito, desmantelamento por mudança de área, desmantelamento simbólico ou desmantelamento ativo. O desmantelamento por defeito, que muito perceberemos ao longo do artigo, é uma estratégia sutil, que se dá reduzindo o nível de serviço<sup>9</sup>. Também, o desmantelamento ativo é utilizado quando o detentor de poder está certo de que seu desmanche é o mais correto a se fazer por trazer mais benefícios do que constrangimentos, podendo ser por questões políticas, eleitorais ou ideológicas (Araújo, 2019). Percebe-se com esse termo, então, que assim como qualquer jogo político, alguns grupos são prejudicados, enquanto que outros são beneficiados.

Dito tudo isso, não basta apenas que o governo tenha sua agenda governamental bem definida, visto que a capacidade estatal está diretamente ligada a uma efetiva agenda.

### **3.2 Agenda governamental**

Por capacidade estatal compreende-se “o conjunto de instrumentos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las (...) trata-se da capacidade de ação do Estado” (Souza, 2015, p. 8), logo, como sendo um meio de verificar as características do Estado para alcançar seus fins, sendo então um conceito que complementa o importante e necessário entendimento sobre a gestão política. O pano de fundo desse conceito é o elemento chave para analisar e interpretar as capacidades aplicadas, a agenda de governo.

A valorização e a consolidação das políticas públicas no Brasil tem ligação com a nova estrutura do Estado que se formou com a Reforma Administrativa, ocorrida por volta dos anos 1990, e teve a coexistência de dois modelos: a Administração Pública Gerencial e Administração Pública Societal. Conforme elencado por Paes de Paula (2005), a Administração Pública Gerencial foca nas dimensões econômico-financeira e institucional-administrativa, tendo uma proposta participativa apenas no nível do discurso, sendo

---

<sup>9</sup> Para fins didáticos, os três outros tipos de desmantelamento são: o desmantelamento por mudança de área, que consiste em mudar a arena em que a política se desenvolve a fim de evitar que os prejuízos sejam atribuídos aos decisores políticos; o desmantelamento simbólico, sendo uma estratégia adotada quando os decisores políticos se beneficiariam com a decisão, mas haveriam constrangimentos institucionais dificultando uma tomada de decisão formal (Araújo, 2019).

centralizadora no processo decisório, à organização das instituições políticas e até à construção de canais de participação popular, e aborda a gestão pelo âmbito do gerencialismo (adaptar as recomendações gerencialistas para o setor público). Já a Administração Pública Societal se foca na dimensão sociopolítica, valorizando a participação popular através da elaboração de estruturas e canais que a viabilizem, e segue a abordagem da gestão social, que tem como missão elaborar experiências de gestão focalizadas nas demandas do público. Em síntese, embora alguns métodos gerencialistas tenham sido eficientes, a Administração Pública Gerencial possui problemas de centralização do processo decisório e de não enfatizar as dimensões sociais e políticas, por exemplo. Já a Administração Pública Societal valoriza os interesses nacionais, as necessidades e a participação do cidadão, mas não conseguiu desenvolver alguma forma de articular as dimensões econômico-financeira e institucional-administrativa.

Nas palavras de Costa (2009), podemos ver a importância da reforma para as políticas públicas, pois a mesma está relacionada às novas dimensões:

A Reforma do Estado contempla transformações que se dão nas suas relações com a sociedade, na configuração de seu aparelho e das suas práticas de gestão. Ela tem, assim, pelo menos quatro dimensões importantes: a cidadania, a democracia, a governabilidade e a governança. (Costa, 2009:5)

A abundância de estudos que veio a surgir a partir deste período e a aplicação de modelos consagrados na literatura internacional geraram a consolidação do campo de políticas públicas, sobretudo com a difusão de cursos de graduação em Gestão Pública e pós-graduação em Políticas Públicas (Brasil e Capella, 2016). Esse avanço de conhecimento e participação, faz com que esse campo esteja em constante movimento, abrindo importantes agendas de estudos, como a expansão e estimulação do tema da agenda governamental, e contribuindo para o estímulo à participação do cidadão na gestão pública. Com isso, as pesquisas sobre políticas públicas têm ganhado cada vez mais força, pois independente da vertente, há uma expectativa da sociedade sobre um melhor desenho, formulação, implementação e avaliação das políticas.

O cientista político americano Schattschneider (1960), foi um dos precursores no estudo da agenda governamental dos Estados Unidos, mostrando a relação entre o conflito que alguns temas (issues) causavam e a atividade política que era gerada a partir dele. Ele mostrou que o conflito gerado por algum tema, e a organização em torno desse tema,



poderiam ou expandir cada vez mais o conflito, até se tornar uma questão política, ou suprimir o conflito, de forma que o tema não passaria nem perto de se tornar político. Assim, focado na relação entre os conflitos e as ações políticas encadeadas por eles, o autor acreditava que as questões políticas podem ser impostas também através da mobilização de opinião pública, e não apenas aquelas selecionadas de dentro do governo, precisando que, para isso, os interessados explorem o conflito e mobilizem apoio popular - "mobilização de viés":

All forms of political organization have a bias in favor of the exploitation of some kinds of conflict and the suppression of others because organization the mobilization of bias. Some issues are organized into politics while others are organized out. (SCHATTSCHEIDER, 1960, p. 71).

Para Putnam (1996), uma sociedade democrática é orientada pela participação coletiva nas políticas públicas, sendo encorajada através de normas e do engajamento da sociedade. Logo, são cidadãos dotados de igualdade, que se envolvem nos assuntos públicos, confiam na lei e uns nos outros mesmo tendo opiniões diferentes. Essa sociedade tem líderes honestos e é composta de redes horizontais ao invés de hierarquia. Sendo assim, os interesses próprios precisam ser criados através de opinião, mas os interesses coletivos são o foco nesse tipo de sociedade, visando o bem público e o desenvolvimento.

Por ser importante tanto para o indivíduo quanto para a comunidade, a distribuição de informação a fim de criar opiniões, é essencial para o entendimento do processo político, contribuindo para a montagem da agenda pública. Nos Estados Unidos, por volta de 1970, os autores Cobb e Elder (1971, 1972), impulsionados pelos trabalhos de Schattschneider (1960) e Dahl (1957), destacaram esse processo de montagem como um elemento central da política. Desde então, surgiram cada vez mais estudos sobre esse tema, visando entender como é formada a agenda, quais seus direcionamentos e em que ela consiste. Kingdon (2003, p. 3), inclusive, destacou desse processo a chamada agenda governamental, que pode ser definida como o conjunto de assuntos sobre os quais o governo, e pessoas ligadas a ele, concentram sua atenção num determinado momento.

Na agenda governamental existe um eterno embate por poder dentro do cenário político. Pensando nisso, o Advocacy Coalition Framework - ACF é um dos frameworks mais utilizados para explicar mudanças em políticas públicas com alto grau de competição e rivalidade (Weible & Ingold, 2018). Ainda que não caiba no atual trabalho analisar essas coalizões, com o ACF é possível investigar e compreender como se dá o embate entre as diferentes coalizões no cenário político. Ele é importante para o presente estudo para trazer essa perspectiva como pano de fundo na exploração da política ambiental, considerando como referências os trabalhos da especialista Suely Araújo, ex-presidente do Ibama.

Os grupos de interesse que participam de cada embate, no ACF, são chamados de "coalizões de defesa". Esse quadro analítico define que existem quatro caminhos que podem promover mudanças nas políticas públicas e, com isso, na agenda ambiental. O primeiro caminho vem de fontes externas, ou seja, choques externos, como crises e desastres. O segundo é por conta de eventos internos, por exemplo, escândalos políticos. O terceiro caminho é através de acordos negociados, que ocorrem através de negociações entre instituições colaborativas entre si. (Capelari, Araújo, Calmon, Borinelli, p. 1696, 2020). Já o último caminho é através da aprendizagem orientada, que seriam "alternâncias duradouras de pensamento ou intenções comportamentais que resultam da experiência e que estão preocupadas com a obtenção ou revisão dos preceitos do sistema de crenças individuais ou coletivas" (Sabatier & Jenkins-Smith, 1993, p. 42 *apud* Capelari, Araújo, Calmon, Borinelli, p. 1696, 2020).

O trabalho de Araújo (2013), à luz do Advocacy Coalition Framework (ACF), mostrou que a política ambiental brasileira lida com quatro coalizões influenciando a "agenda verde" - termo usado por ela, que abarca os assuntos das florestas e da biodiversidade. Seu trabalho foi realizado no período de 1992 a 2012, analisando as principais decisões das audiências no Congresso relacionadas à política ambiental do país. Essas quatro coalizões identificadas pela autora, foram: Tecnocratas Esclarecidos, Socioambientalistas, Desenvolvimentistas Modernos e Desenvolvimentistas Tradicionais.

Os Desenvolvimentistas Modernos focam no uso sustentável dos recursos naturais e na atuação de um Estado mínimo. Priorizam o conhecimento técnico-científico, porém podendo ser equilibrado com o tradicional e cultural. (Araújo, p.71, quadro 5, 2013). Os Socioambientalistas buscam unir uso sustentável e preservação. Ao contrário dos Tecnocratas Esclarecidos, eles não defendem um Estado vigoroso, e sim os processos democráticos e

participativos. Ainda, valorizam o conhecimento tradicional e os aspectos culturais.

Já os Tecnocratas Esclarecidos buscam a preservação dos recursos naturais, defendendo um Estado com forte atuação e priorizando, como os Desenvolvimentistas Modernos, o conhecimento técnico-científico.

Em contrapartida com os Tecnocratas Esclarecidos, os Desenvolvimentistas Tradicionais são a coalizão que se encontra como dominante atualmente na política ambiental do Brasil. Entre seus atores, fazem parte os militares, empresários e evangélicos, que estiveram fortemente incluídos no movimento neoconservador e neoliberal que acabou vencendo as eleições presidenciais em 2018 (Capelari, Araújo, Calmon, Borinelli, p. 1696, 2020). Por conta desses fatos, suas características são as mais facilmente reconhecidas: autoritarismo, foco nas iniciativas privadas, abertura do mercado, desconsideração com o conhecimento científico, redução das políticas sociais, desafeto pelas unidades de conservação e pelas políticas ambientais em geral. Um exemplo de suas ações, que aumentam em uma crescente exponencial desde 2008, é a tentativa incansável de redução das terras indígenas.

Apesar desses quatro subsistemas terem sido levantados no trabalho anterior de Suely Araújo (2013), ainda pode ser considerado como representativo das coalizões atuantes no cenário atual. A grande tensão se dá pois essas ideias/grupos seguem colidindo entre si, e, mais atualmente, com impactos significativos sobre a capacidade estatal na área de política ambiental, conforme argumentamos neste trabalho. Principalmente, o embate entre Tecnocratas Esclarecidos e os Desenvolvimentistas Tradicionais, que se encontra presente no cenário atual. Considerando que o viés Desenvolvimentista Tradicional começou a se destacar na arena política, sobretudo com as eleições de 2018, torna-se importante analisar sua trajetória e suas consequências.

Sendo assim, o tema da agenda governamental precisa ser disseminado por toda sociedade, para permitir que cada pessoa possa ter informações reais, criar opiniões sobre as pautas governamentais às quais o governo optará por voltar sua autonomia e, também, verificar se a agenda está concentrando sua atenção nos devidos lugares, a fim de, por exemplo, poderem cobrar promessas de campanha. Principalmente porque a agenda governamental é muito mais do que as ações garantidas pelo governo, pois também envolve

decisões que indiretamente afetam essas ações, como orçamentos adotados e orçamentos efetivamente aplicados, e medidas de formação e de reestruturação de secretarias e outros órgãos.

#### **4 O LEVANTAMENTO DAS CAPACIDADES BUROCRÁTICAS NO GOVERNO BOLSONARO**

As eleições em 2018 trouxeram consigo consequências que mudaram o Brasil como o conhecemos. Bolsonaro, que ocupou o cargo de parlamentar por 27 anos, se elegeu num momento pós Lava Jato - que teve o papel de explanar as corrupções nos partidos -, trazendo valores do passado enquanto a população tentava optar por uma fuga da corrupção que estava em destaque. Desde 1991, ele é conhecido como defensor dos valores militares, dos costumes e do nacionalismo. Com pautas polêmicas desde antes da presidência, os últimos 3 anos foram marcados - como veremos com mais detalhes - por recordes de destruição ao meio ambiente, sobretudo a Amazônia, desrespeito com terras indígenas, exclusão de órgãos ambientais e recursos financeiros. Por exemplo, em novembro de 2021 quando o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), órgão do governo federal, divulgou que a taxa de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira aumentou 21,97% em um ano, segundo a plataforma online BBC News (2021).

A fim de analisar e explorar como foram utilizadas as capacidades estatais no meio ambiente brasileiro, bem como os impactos organizacionais das mudanças realizadas, faz-se interessante dividir cada ano do governo Bolsonaro frente a estrutura da pasta ambiental, tendo Ricardo Salles como ministro<sup>10</sup>, a fim de auxiliar na organização das informações<sup>11</sup>. No

---

<sup>10</sup>Após tantas decisões polêmicas do ministro Ricardo Salles, o INESC (2021) realizou um raio-x dos dois anos em que ele esteve no Meio Ambiente, desde 2019. Notou-se que ele editou ao menos 317 atos oficiais que colocam a política ambiental em risco. Cada ato recebeu uma classificação na escala de risco, que se divide em: “muito baixo”, “baixo”, “médio”, “alto” e “muito alto”. Das 524 análises, foram 207 medidas que não se aplicam ao risco, e 317 que se espalharam entre níveis de risco. Dessas 317, 10 medidas têm risco “muito alto” enquanto 38 têm “alto”.

<sup>11</sup>Para uma agenda de pesquisa futura, faz-se válido explorar a possibilidade de a cronologia dos acontecimentos ter alguma influência ou ser resultado de uma influência.

caso do Brasil, esse trabalho vai trazer evidências sobre o desmantelamento da política focando nas alterações estruturais realizadas.

Primordial nesse artigo foi a Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema)<sup>12</sup>, pois a organização elaborou um dossiê<sup>13</sup> que conta com links de matérias online até agosto de 2020 intitulado Cronologia de um desastre anunciado: Ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente no Brasil. Ele foi de suma importância para termos as informações que veremos a seguir, visto que tal dossiê conta com todos os acontecimentos, sejam eles de alterações diretas no meio ambiente ou nas leis ambientais, sejam estruturais, ou sejam orçamentários<sup>14</sup>.

Essa temática se torna relevante, pois, de acordo com a plataforma ARCA, a Articulação Nacional das Carreiras Públicas para o Desenvolvimento Sustentável<sup>15</sup>, o número de casos de assédio institucional em suas diferentes formas, estava em um nível crescente, assim como também evidenciado no estudo de Lotta e Silveira (2021) abordado na seção de referencial teórico. Foi criado pela ARCA um contador de casos de assédios institucionais identificados no Brasil, chamado de *Assediômetro*, o qual "foi criado para demonstrar a amplitude de um conjunto de discursos, falas e posicionamentos públicos, bem como imposições normativas e práticas administrativas (...), e que implica em recorrentes ameaças, cerceamentos, constrangimentos, desautorizações, desqualificações e deslegitimações acerca de determinadas organizações públicas e suas missões institucionais e funções precípua" (ARCA), conforme o site oficial. Nesse ponto, já foram identificados 1.060 casos de assédio, classificados entre: casos de órgãos assediados, casos de órgãos assediadores, casos de temas amplos. Da lista de órgãos assediados, dentre os órgão ligados ao MMA, temos primeiramente o Ibama, com 21 ocorrências, e algumas posições abaixo temos o ICMBio com 10 casos, e depois a FUNAI com 7.

---

<sup>12</sup>Criada em 2006 para fazer a representação política dos servidores de Carreira de Especialista em Meio Ambiente (CEMA) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente (PECMA).

<sup>13</sup>Acesso ao dossiê Cronologia de um desastre anunciado: Ações do Governo Bolsonaro para desmontar as políticas de meio ambiente no Brasil, em: [http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie\\_Meio-Ambiente\\_Governo-Bolsonaro\\_revisado\\_02-set-2020-1.pdf](http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/09/Dossie_Meio-Ambiente_Governo-Bolsonaro_revisado_02-set-2020-1.pdf)

<sup>14</sup>Além disso, foram tantas alterações e polêmicas relacionadas ao meio ambiente em 2020, que o Observatório do Clima também elaborou um relatório com base nesse período, chamado: "Passando a boiada" – o segundo ano de desmonte ambiental sob Jair Bolsonaro.

<sup>15</sup>A ARCA foi criada em 2016, sendo um fórum que surgiu da união de diversas associações e sindicatos, inclusive a própria Ascema, a fim de elaborar, junto de outras forças da sociedade civil, um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável que seja participativo e transparente.

Em relação aos temas amplos, que é a categoria que mais recebe a denúncia de casos, o primeiro lugar ficou com o assédio contra servidores públicos, tendo 67 casos. Seguido dele, a saúde pública, com 65, e a democracia, com 53 casos. Contra a liberdade de expressão e/ou participação social foram 46 denúncias, e o meio ambiente teve 39 casos de assédio institucional. Cada relato pode ser visto individualmente ou em formato de contador<sup>16</sup>, e é muito importante para entender como tem sido a experiência dos servidores públicos durante a atual gestão.

Inclusive, foi realizada também uma pesquisa por Felix Lopez e Thiago Silva a fim de analisar o tempo de permanência dos servidores de direção e assessoramento superior (DAS) e o que afetava esse tempo, entre 1999 e 2017. Os autores fazem uma pesquisa para analisar o tempo de permanência dos servidores e a análise de regressão nisso, onde criam diversas hipóteses. Uma delas é de que, como o ministro define os quadros mais importantes da pasta, entende-se que quanto mais tempo um ministro estiver no cargo, menor o risco de exoneração em cargos DAS, principalmente em alto escalão. No entanto, no atual governo, ministros que definem pautas importantes e sólidas são exonerados, e a preferência não tem sido por substitutos dentre os servidores vinculados ao setor público, mas sim por militares.

Com base em fatos, o artigo buscará compreender porque o presidente e seus ministros nomeiam, demitem ou exoneram determinados servidores e se realmente pode estar relacionado a um desmantelamento ambiental.

#### **4.1 O primeiro ano de mandato, 2019: o início da batalha pelo meio ambiente começa com um desenho institucional fora da curva**

Ainda em 2018, ano eleitoral, o então deputado federal pelo Rio de Janeiro (RJ) e pré-candidato à presidência pelo PSL, Jair Bolsonaro, já era fonte de polêmicas na temática ambiental. Um exemplo foi quando publicou em seu canal do YouTube, em março daquele ano, uma declaração<sup>17</sup> mostrando sua inclinação a juntar o Ministério do Meio Ambiente

---

<sup>16</sup> Para se aprofundar no assunto, o contador fica na página oficial: <https://arcadesenvolvimento.org/assediometro/>

<sup>17</sup>A declaração ainda consta em seu canal oficial do Youtube: <https://youtu.be/g34GTfcKMbU>

(MMA) à pasta da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), frisando ainda que quem indicaria seriam os produtores (Bragança, 2018).

Após ser eleito como presidente da República, já em novembro, deu uma entrevista à TV Bandeirantes, onde afirmou (ou confirmou) que não haveria mais demarcação de terras indígenas no Brasil<sup>18</sup>. E, assim que eleito, o ministro a assumir o MMA, Ricardo Salles, foi o último a ser anunciado, e sua indicação gerou bastante repercussão (Veja, 2018) - sendo

ela negativa para grupos ambientalistas. Além disso, uma das promessas do novo presidente era enxugar o número de ministérios. Alguns deixaram de existir, enquanto outros foram englobados pelos já existentes. O MMA sofria ambos os riscos: ser extinto ou ser fundido com o MAPA. Apesar de nenhuma das duas situações ter ocorrido, muito por conta das reações negativas por parte da sociedade civil organizada, pela academia e meios de comunicação, que consideram a média absurda.

Ainda, a organização das pastas diz muito sobre o foco do presidente que estiver no poder no momento, não apenas as fusões, extinções e alterações de funções, mas também através da escolha de cada ministro. A escolha de Salles - ex-diretor jurídico da Sociedade Rural Brasileira (SRB) e ex-secretário do Meio Ambiente de São Paulo - para o cargo foi bastante contestada, pois o ministro havia sido condenado por improbidade administrativa anteriormente, e a acusação envolvia a utilização da máquina pública para benefício de interesses privados. Segundo reportagem da Revista Veja, Salles "teria fraudado a elaboração do plano de manejo da Área de Proteção Ambiental Várzea do Rio Tietê, para beneficiar a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo" (Veja, 2018). Dessa forma, após as declarações de Bolsonaro sobre o MMA, sobre as terras indígenas, e com a nomeação de um ministro que havia sido recentemente acusado, isso tudo ainda em 2018, já havia ficado claro que o cenário seria bastante conturbado no campo da política ambiental.

O primeiro ano de mandato do presidente Bolsonaro, em 2019, mostrou que as mudanças não se resumiam apenas ao número de ministérios, mas também na diminuição de funções. De acordo com o Instituto Socioambiental (ISA, 2019), entre essas modificações estava a retirada da competência do MMA no combate ao desmatamento, queimadas e desertificação, apesar de ser um dos focos de atuação do Ministério desde 1980. A competência de gestão territorial e promoção de comunidades indígenas e tradicionais

---

<sup>18</sup>A entrevista na íntegra pode ser encontrada em <https://youtu.be/GaZkVYEXyJ8>, enquanto que a parte específica mencionada do artigo está em <https://player.mais.uol.com.br/?mediaId=16565389&type=video>

também foi retirada, logo, essas alterações concretizam o discurso que havia sido enunciado no contexto eleitoral, portanto, não eram apenas retórica de campanha. Não há mais também os temas de responsabilidade socioambiental, produção e consumo sustentáveis nas funções do Ministério.

O departamento de educação ambiental foi quase extinto, sendo bem pouco mencionado na pauta da agenda, e o departamento de mudanças climáticas saiu do MMA e agora é mencionado de forma minúscula nas atribuições dos ministérios da Agricultura, Economia e Comunicação, Ciência e Tecnologia. O Cadastro Ambiental Rural (CAR), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a economia da floresta (como o látex) foram transferidos do MMA para o Ministério da Agricultura (MAPA). Enquanto isso, o departamento de Recursos Hídricos e Agência Nacional de Águas (ANA) foram para o Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR). Já a Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental (SAIC) do MMA foi extinta, simbolizando um corte no diálogo com a população, pois a secretaria permitia a participação direta nos assuntos ambientais através de ações e programas. O Programa A3P, por exemplo, reflete os interesses apontados pela sociedade e está incluso no Departamento de Produção e Consumo Sustentáveis (DPCS), que faz parte da SAIC. Ainda em janeiro a Secretaria de Mudanças do Clima e Florestas do MMA, também foi extinta.

Não apenas o MMA é mexido, vale dizer. O Ministério da Justiça e de Segurança Pública (MJSP) perde a Funai, que é transferida para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Enquanto que a competência de demarcação de terras indígenas, que era responsabilidade da Funai e Inbra, contudo, vai para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (O Globo, 2019). Ainda, através do Decreto nº 9.683 de 9 de janeiro de 2019, a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE) - órgão responsável por manter relações diplomáticas com os Estados e os demais países - perde a Divisão de Mudança do Clima e a Subsecretaria Geral de Meio Ambiente, Energia e Ciência e Tecnologia, sendo ambas extintas. Faziam parte os departamentos de Temas Científicos e Tecnológicos, de Energia e de Sustentabilidade Ambiental. Porém, a Subsecretaria e a Divisão de Mudança de Clima eram como a voz do Brasil no Acordo de Paris, com a função de defender os interesses do país na negociação. Então, no lugar delas, o Departamento do Meio Ambiente foi criado, estando inserido na nova Secretaria de Assuntos de Soberania Nacional e Cidadania (O Globo, 2019). Inclusive, é interessante pontuar que, através do Decreto nº 10.845, de 25 de outubro de 2021, é criado o Comitê Interministerial



sobre Mudança do Clima e Crescimento Verde (CIMV) - sendo o antigo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, mas com essa nova roupagem de "crescimento verde"<sup>19</sup>. Apesar de estas serem mudanças para além do MMA, interferem na política ambiental, por terem funções relacionadas à preservação e monitoramento do meio ambiente.

Dito isso, as medidas tomadas por Salles logo no primeiro ano de governo, também demonstram claramente o objetivo de dismantlar a política ambiental consolidada desde gestões anteriores. Logo em janeiro, o Ministro do Meio Ambiente Ricardo Salles suspendeu convênios com ONGs por 90 dias e solicitou um levantamento dos desembolsos feitos por todos os fundos. Essa medida foi tomada com o argumento de que seria necessário analisar as condições, prazos e os volumes de cada acordo (Girardi, 2019), mas a mensagem passada é de que a participação das ONGs na política ambiental era vista de forma muito negativa pelo governo. E a ofensiva logo se volta para a burocracia. Conforme publicado no Diário Oficial em 28 de fevereiro, e divulgado pela Folha de S. Paulo (2019), Ricardo Salles exonera 21 dos 27 superintendentes regionais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ficando no cargo apenas os superintendentes de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Pará. Os superintendentes regionais são responsáveis por comandar o Ibama em cada estado, apoiando a execução da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981), e agindo na concessão ou não de licenciamento ambiental para empreendimentos, além da fiscalização, monitoramento e controle ambientais nos estados..

Em março, Ricardo Salles impôs uma censura tanto aos funcionários do Ibama quanto do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio). Sendo assim, antes de darem qualquer declaração pública, seria preciso submeter todas as informações ao ministério para liberação mediante concordância do ministro. Na crise que se instalou nos órgãos, em decorrência da contrariedade a tal medida, o chefe de comunicação do IBAMA foi exonerado, cabendo a um capitão da reserva, o militar Pallemberg Pinto de Aquino, a tarefa de substituí-lo. O ICMBio, que possuiu um perfil na rede social do Twitter com um grande engajamento,

---

<sup>19</sup>A própria manchete na publicação do site do governo indica um foco maior no crescimento do país e, apenas como pano de fundo, no meio ambiente ao dizer: "Governo Federal lança Programa Nacional de Crescimento Verde" (Ascom MMA, 2021).

foi convidado a parar de postar por um tempo, e todas as publicações deveriam antes ser enviadas ao MMA para aprovação (Borges, O Estado de S. Paulo, 2019).

No entanto, dentre todas as exonerações na estrutura do MMA, chama a atenção o caso, divulgado pelo G1 (2019), do servidor José Augusto Morelli, que foi exonerado do cargo de Chefe do Centro de Operações Aéreas da Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama sem motivo aparente. Porém, em 2012, Morelli havia multado o atual presidente Jair Bolsonaro em R\$ 10 mil por pesca ilegal em área sob proteção ambiental no município de Angra dos Reis. Essa multa mais tarde foi anulada. Morelli foi convidado para uma entrevista pela Agência Pública (2019) e quando foi questionado se considerou sua exoneração uma atitude pessoal do presidente da República, ele colocou a questão da seguinte forma:

Sim. Bolsonaro nunca se preocupou com a questão ambiental até 2012. Quando foi autuado por prática ilícita, ainda que em caráter recreativo, passou a incorporar um discurso anti-ambiente, a fim de levar a cabo uma vingança pessoal, que se consumou agora com meu afastamento. Trata-se de uma atitude que considero incompatível com a de um presidente da República. (Morelli, 2019).

Em abril, o foco das perseguições se deslocou para o ICMBio. Em uma reunião de parlamentares da bancada ruralista no interior do Rio Grande do Sul - da qual participaram Ricardo Salles, diversos pescadores que eram majoritariamente contra a existência do parque, e outros interessados na instalação do Parque Nacional da Lagoa do Peixe - ocorreu um conflito por servidores do ICMBio não terem comparecido ao evento. Sobre isso, o ministro declarou para todos presentes: “Na presença do ministro e do presidente do ICMBio não há nenhum funcionário, embora tenham me recebido em Mostardas. Determino a abertura de processo administrativo disciplinar contra todos os funcionários”. Apesar desta declaração, os servidores alegaram posteriormente que aguardaram a visita de Salles ao parque, onde haviam até planejado uma trilha ecológica a ser inaugurada, mas o mesmo não compareceu. Dois dias depois da participação no evento, Adalberto Eberhard, presidente do ICMBio, pediu demissão (Éboli, 2019). Seguidos dele, apenas alguns dias depois, três dos quatro diretores que permaneciam no órgão ICMBio pediram demissão. Considerando o elevado número de nomeações de militares no governo Bolsonaro, não causa estranheza que, no dia 24 de abril, o Ministro Ricardo Salles tenha anunciado, por meio da plataforma Twitter, que os novos diretores seriam policiais militares de São Paulo e que, o quarto diretor que havia ficado no cargo, seria exonerado (Borges, 2019).

Ainda em abril, o foco se tornou o orçamento. O Ibama tinha R\$368,3 milhões previstos na LOA, tendo despesas fixas estimadas em R\$285 milhões para o ano. Porém, Ricardo Salles, ministro do MMA, decidiu realizar um corte de 24%, sendo R\$89,9 milhões (Borges, 2019). E ainda, segundo Rodrigues (2019), o ICMBio perdeu também 26% de seu orçamento para o ano, sendo um corte de R\$45 milhões. Ambos os órgãos têm vários papéis importantes, e amplos, que exigem um bom orçamento. Entre alguns deles, o Ibama visa a sustentabilidade dos recursos naturais, preservando a qualidade ambiental e cuidando da fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental. Já o ICMBio cuida da gestão das 334 unidades de conservação, bem como apoia a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). A agenda climática também perdeu, sendo um total de 95% do orçamento.

Em maio, o presidente Jair Bolsonaro publicou o Decreto nº 9.806, de 28 de maio de 2019, sobre a reestruturação do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), órgão que busca assessorar o governo e as políticas governamentais na fixação de normas ambientais. Basicamente, a reestruturação serviu para redução drástica no número de conselheiros do Conama, que passou de 96 para 23 membros. As reduções foram lineares para todos os segmentos, entre eles a sociedade civil, reduzida de 23 membros para 4.

Em seguida, sendo possivelmente o caso de perseguição de maior repercussão - já que Ricardo foi convidado por diversos meios de comunicação para dar sua versão -, em agosto foi divulgado pela Redação Galileu (2019) que Ricardo Galvão seria exonerado do cargo de direção no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), cargo que mantinha desde 2016. O motivo foi a divulgação para o país dos dados que mostravam o aumento no desmatamento da Amazônia<sup>20</sup>. Quem assumiu o cargo como interino foi o oficial da Aeronáutica Darcton Policarpo Damião. Mais uma vez fica reforçada a ideia de militares em cargos ambientais e, principalmente, começa a ser gerado um questionamento do motivo dessa exoneração, que possivelmente se deu pela importância que os dados acerca da Amazônia possuem frente aos acordos comerciais, sobretudo internacionais, do país.

O novo diretor interino do Inpe optou por realizar uma reformulação no Instituto, sem discussão com os envolvidos. Com isso, as 15 coordenações que se reportavam diretamente à direção geral seriam agrupadas em quatro coordenações-gerais: “Engenharia e Ciências

---

<sup>20</sup>Um ano depois, em 2021, Galvão ganhou o prêmio internacional de liberdade científica por ter defendido a ciência nessa situação (Observatório do Clima, 2021).

Espaciais”, “Monitoramento, Modelagem e Análise”, “Infraestrutura de Pesquisa” e “Pós-Graduação”. A reestruturação ainda previa a criação do cargo de vice-diretor (Prizibiski, 2019). Por exemplo, três coordenações sendo o Centro de Previsão do Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC), a Coordenação-Geral de Observação da Terra (CGOBT) e o Centro de Ciências do Sistema Terrestre (CCST), farão parte da Coordenação Geral de Monitoramento, Modelagem e Análise. Ou seja, isso pode mostrar um rebaixamento nas atuais coordenações, que antes eram consideradas autônomas e agora se reportam a uma coordenação central. Ainda, pensando na coordenação de “Monitoramento, Modelagem e Análise”, este é um órgão crítico na produção de informação que subsidia a política de proteção ambiental no Brasil.

Ainda nessa altura do mandato, foi possível verificar diversas reduções de pessoal. Com base nisso, o registro do Painel Estatístico de Pessoal do Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão mostra que o total de servidores na pasta do MMA passou de 476 em dezembro de 2018 para 395 em setembro de 2019, redução de 17%. Em pouquíssimo tempo, a pasta do meio ambiente foi significativamente reduzida em termos de pessoal e em termos orçamentários. Para além disso, servidores que seguem no Ministério do Meio Ambiente, mencionaram que ocorreu lentidão, congelamento ou desmobilização em diferentes secretarias, logo, diversas pautas foram negligenciadas. Por exemplo, uma das pautas que sofreu impacto foi a de Qualidade Ambiental (SQA), que teria a função de lidar com crises como a decorrente do vazamento de óleo nas praias nordestinas em 2019 (Mota, 2019).

#### **4.2 Análise de 2020: mais um ano virado do avesso**

Já em fevereiro de 2020, o presidente Jair Bolsonaro assinou o Decreto nº 10.239 de 11 de fevereiro de 2020, que altera o Conselho Nacional da Amazônia Legal, criado em 1985 no governo FHC. Conforme o próprio Decreto no Art. 2º, "o Conselho Nacional da Amazônia Legal é o órgão responsável pela coordenação e acompanhamento da implementação das políticas públicas voltadas para aquela área". O Conselho sai então do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para a vice-presidência, onde de forma inusitada, será coordenado pelo

vice-presidente Hamilton Mourão. Também é feita uma nova composição, com uma forte presença de militares (15 coronéis) e deixando de fora governadores, o Ibama, o ICMBio, a Funai e a sociedade civil (Dianni e Soares, 2020), que acabam tendo suas capacidades de participação inibidas. Imagina-se que seria importante a participação de órgãos ambientais e indígenas em prol das decisões favoráveis à Amazônia, visto que tais órgãos teriam mais interesse na proteção da agenda do que os militares. Por isso, é um tanto quanto curioso o interesse dos militares na questão da Amazônia, com ainda a peculiaridade de colocar o vice-presidente à frente da questão.

O decreto seguinte trouxe uma grande reestruturação da pasta, tanto que a Ascema Nacional elabora uma nota divulgada para o MPF, sobre a ocorrência dessa nova mudança. Em 11 de fevereiro, foi publicado o Decreto nº 10.234 de 11 de fevereiro de 2020, que remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão na estrutura do ICMBio. Foram 48 cargos transferidos da pasta ambiental para a econômica, e 19 da área da economia foram para o Instituto. Além de um enxugamento no tratamento das especificidades regionais, de onze coordenações regionais (CR), passou-se a ter apenas cinco “gerências regionais” (GR), uma por região do País<sup>21</sup> (Ascema, 2020). Essa reviravolta aponta para a reflexão do quanto a pasta econômica assumiu centralidade na agenda de Bolsonaro.

Em abril o foco retornou às demissões de servidores do MMA. Ricardo Salles demite o coordenador-geral de monitoramento de Biodiversidade e Comércio Exterior, André Sócrates de Almeida Teixeira, após ele se opor a uma mudança, por parte do MMA, nas regras para exportação de madeira que aconteceriam agora sem a vistoria do Ibama. Poucos dias depois, houve a demissão de Olivaldi Azevedo, o diretor de Proteção Ambiental do Ibama, por conta da exibição de uma reportagem foi exibida no Fantástico (Rede Globo) acompanhando uma operação de fiscalização do Ibama em Terras Indígenas no sul do Pará para combater o garimpo ilegal e impedir a transmissão da COVID-19 para os indígenas<sup>22</sup> (Menegassi, 2020). No mesmo mês, após essa operação do Ibama, Renê Luiz de Oliveira - coordenador-geral de fiscalização ambiental - e Hugo Ferreira Loss - coordenador de operações de fiscalização - foram exonerados por Salles (O Globo, 2020). Os sucessores dos

---

<sup>21</sup> É interessante ler o documento oficial na íntegra: [http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/05/ASCEMA-aciona-o-MPF\\_.pdf](http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/05/ASCEMA-aciona-o-MPF_.pdf) (Ascema, 2020).

<sup>22</sup> A reportagem consta no site oficial da Rede Globo: [globoplay.globo.com/v/8493777/](http://globoplay.globo.com/v/8493777/)

cargos foram, respectivamente, o coronel da PM de SP Walter Mendes Magalhães Júnior e um servidor de carreira do Ibama.

Ainda, Lúbia Vinhas, coordenadora-geral de Observação da Terra do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) - que, entre tantas funções, monitora o desmatamento da Amazônia, por meio do sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real (Deter) - foi exonerada. O momento foi curioso, pois os dados divulgados mostraram que no mês anterior havíamos tido o maior número de alertas de desmatamento desde 2015. Segundo o instituto, ela se tornaria então a Chefe da Divisão de Projeto Estratégico (G1, 2020).

Também, segundo Kruse (2020), Marcelo Grossi foi destituído do cargo de secretário da Comissão de Ética do Ministério do Meio Ambiente após enviar uma denúncia contra Salles à Controladoria-Geral da União (CGU), à Comissão de Ética da Presidência (CEP) e ao Tribunal de Contas da União (TCU), por ter esvaziado a Comissão de Ética do Ministério. Com tantas exonerações e demissões coloca-se em questão a forma como a qualidade das políticas trabalhadas pelo ministério está sendo preservada e se, de fato, está sendo preservada.

Além das exonerações e demissões, também foram publicados diversos decretos nesse ano de mandato. O Decreto nº 10.347 de 13 de maio de 2020, no qual a concessão de florestas públicas, que era uma competência do MMA, é transferida para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)<sup>23</sup>. Essa movimentação é semelhante ao que havia ocorrido no início do governo Bolsonaro, quando o Cadastro Ambiental Rural - principal instrumento do Código Florestal Brasileiro - saiu do MMA e foi para o MAPA, onde Valdir Colatto (MDB-SC) foi escolhido para comandar o Serviço Florestal Brasileiro, ainda em 2019<sup>24</sup>.

Com todas essas mudanças, a imagem internacional do Brasil também já indicava um estado de alerta. Em 2019, após a extinção do colegiado do Fundo Amazônia pelo governo, criou-se um mal-estar com a Noruega e a Alemanha, que são as principais doadoras do fundo ambiental. Por isso, segundo Coletta (2020), em maio de 2020 o vice-presidente Hamilton Mourão retirou Ricardo Salles da presidência do comitê do Fundo Amazônia e ele se tornou o presidente. Mesmo com a promessa de recriação do colegiado, os chefes das missões

---

<sup>23</sup>Posteriormente, uma decisão judicial revogou o decreto nº 10.347 com base no questionamento da competência do MAPA para gerir o SFB (Poder360, 2020) Ainda assim, é importante deixar claro que o decreto era uma intenção do governo atual.

<sup>24</sup>Colatto, no entanto, é autor de um projeto de lei, apresentado em 2016, a fim da liberação da caça de animais silvestres, mesmo nas unidades de conservação (Carvalho, 2019).

diplomáticas dos dois países informaram que o maior obstáculo, na verdade, é a imagem completamente negativa do governo Bolsonaro<sup>25</sup>. As mudanças também dizem respeito à transparência e controle, pois, pouco tempo depois, o Ibama deixou de fornecer dados sobre multas aplicadas contra desmatadores na Amazônia (Seto e Serapião, 2020).

Em agosto, o MMA passou por mais uma reestruturação intensa em suas secretarias, através do Decreto nº 10.455 de 11 de agosto de 2020, texto que foi construído sem a participação dos servidores da pasta<sup>26</sup> (Figura 02). Um dos departamentos da Secretaria de Biodiversidade, o Departamento de Áreas Protegidas (DAP), ganhou status de Secretaria e passou a ser denominada Secretaria de Áreas Protegidas, para gestão das unidades de conservação e turismo sustentável, tendo, além do Departamento de Áreas Protegidas, um departamento dedicado às concessões (Bragança, 2020). Esse novo departamento de concessões da Secretaria de Áreas Protegidas converge com o interesse manifestado por Bolsonaro e Salles de conceder a gestão das áreas protegidas para a iniciativa privada.

Além dessa mudança no departamento de áreas protegidas, a Secretaria da Biodiversidade apresentou uma fusão de dois departamentos: o Departamento de Apoio ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético e o Departamento de Patrimônio Genético. Já o Departamento de Conservação de Ecossistemas foi transferido para a Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais<sup>27</sup>.

Já a Secretaria de Florestas e Desenvolvimento Sustentável foi substituída pela Secretaria da Amazônia. Enquanto isso, a Secretaria da Qualidade Ambiental conseguiu se manter sem alterações nos seus dois departamentos: o Departamento de Qualidade Ambiental e a Gestão de Resíduos. Além disso, passou a contar com um novo departamento: de Gestão de Qualidade do Ar e das Águas.

---

<sup>25</sup>Principalmente, imagem negativa causada pelas ações do ministro Ricardo Salles. Por exemplo, com a fala de Salles em 2020, durante a reunião ministerial de abril - “Então pra isso precisa ter um esforço nosso aqui enquanto estamos neste momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só se fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas. De IPHAN, do ministério da Agricultura, de ministério de Meio Ambiente, de ministério disso, de ministério daquilo. Agora é hora de unir esforços para dar de baciada a simplificação, é de regulatório que nós precisamos, em todos os aspectos.”

<sup>26</sup> Sobre mais uma reestruturação, a Associação dos Servidores do Meio Ambiente (Ascema) divulgou uma nota oficial dos servidores em seu site: <http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2020/08/Nota-estrutura-MMA-2020.pdf>

<sup>27</sup>No fim, a Secretaria de Biodiversidade ficou com: Departamento de Espécies, Departamento de Educação e Cidadania Ambiental, Departamento de Patrimônio Genético.

A Secretaria de Relações Internacionais do MMA passou por fusão e foi criada a nova Secretaria: a Secretaria de Clima e Relações Internacionais, contando com o recriado Departamento do Clima e com o Departamento de Relações Internacionais. Já a Secretaria de Ecoturismo foi extinta, e nenhum de seus departamentos foi realocado. A Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais foi criada para ser uma ponte entre órgãos estaduais, federais e o Conselho, e como já mencionado anteriormente, o Departamento de Conservação de Ecossistemas foi transferido para ela, com o nome de Departamento de Ecossistemas (Prizibiszki, 2020).

Apesar desse conjunto de decisões ter sido realizado para, conforme nota do MMA, “trazer maior transparência, agilidade e eficiência na gestão ambiental”, ainda há dúvidas. Isso porque o MMA já passou por diversas reestruturações até então e nenhuma delas conseguiu comprovar eficiência no decorrer do tempo. Só o que fica claro é uma redução constante, logo, o sentido das mudanças aponta consequentemente para um tipo de encolhimento.

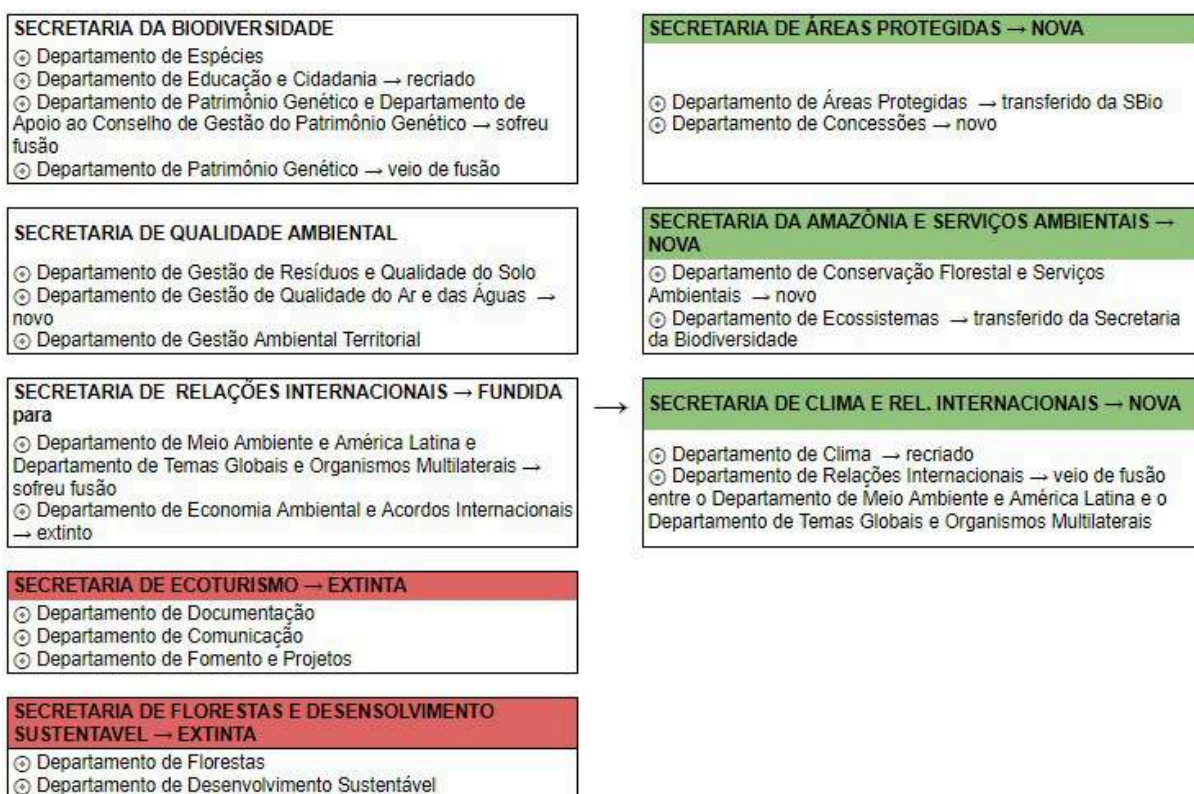
O Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, ainda prevê aumento no número de cargos comissionados de alto escalão e consequente redução no número de funções gratificadas. Isso porque, de acordo com a análise de Araújo (Prizibiszki, 2020), “existe um limite de valor a ser colocado em DAS [Direção e Assessoramento Superior] dentro dos ministérios, geralmente combinado com a Casa Civil. O ministro pode escolher dividir em vários DAS pequeninhos, e daí você ajuda a equipe técnica a ter um pouco mais de salário. Quando você opta por DAS altos, elimina os menores. Então, se você precisaria ter um coordenador de pesca dentro da Secretaria de Biodiversidade, por exemplo, não vai poder, porque não tem mais DAS para isso”. Além disso, de acordo com reportagem do site ((O))eco, dentre os cargos criados, oito deles na função gratificada de mais alto nível – com salário de cerca de R\$13 mil, mais auxílio moradia de cerca de R\$4 mil – a maioria deles a serem alocados no gabinete do ministro Ricardo Salles. “Isso significa alta concentração de poder decisório próximo ao ministro, um controle político das secretarias temáticas”, explicou ao ((o))eco a ex-presidente do Ibama.

O impacto dessas transformações na estrutura do MMA, além das constantes perseguições denunciadas por servidores do ministério, a Associação dos Servidores do Meio Ambiente (Ascema, 2020) elaborou um dossiê de 34 páginas sobre o desmonte da política ambiental no Governo Bolsonaro, com o objetivo de tornar a situação conhecida por órgãos



internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU), a Human Rights Watch e a Anistia Internacional. Esse documento foi apresentado em uma *live* no site Youtube, e a apresentação se inicia com os relatos de servidores dos órgãos ambientais federais (MMA, Ibama, ICMBio e SFB) sobre o alto nível de perseguição e assédio institucional sofridos.

Figura 02: Como ficaram as Secretarias do MMA após o Decreto nº 10.455/2020



Fonte: Elaboração própria.

### 4.3 Observações sobre 2021: golpes finais da capacidade burocrática na política ambiental

Foram dois anos consecutivos em que o desmatamento e as queimadas aumentaram progressivamente (Inpe, 2021). Porém, mesmo nesse cenário, o orçamento proposto pelo

governo para a pasta ambiental trouxe surpresas negativas. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2021 contou com a rubrica mais baixa para o meio ambiente desde o ano de 2000, com uma previsão de R\$1,72 bilhão para todas as despesas, sendo que este valor nunca tinha sido menor do que R\$2,9 bilhões.

O Observatório do Clima (2021) analisou que o orçamento diminuiu em 27,4% os recursos para a fiscalização ambiental e combate a incêndios florestais, com relação a 2020, e caiu 34,5%, com relação aos recursos estimados em 2019. Além disso, houve a diminuição de 61,5% dos recursos previstos para criação e gestão de unidades de conservação, comparando com o orçamento autorizado de 2018, ainda no governo Temer. Por fim, o relatório identifica também uma queda de 20% na aplicação de multas pelo Ibama em 2020 em comparação com 2019, e de 35% em relação a 2018. Ou seja, ainda que a agenda de austeridade tenha caracterizado o governo Temer, o enxugamento de recursos efetuado pelo governo Bolsonaro na área ambiental consegue ser ainda maior.

Relacionado a isso, ocorreu uma audiência pública online convocada pelo Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, para tratar da fusão do Ibama e ICMBio, que não teve convocação de representantes de nenhum dos institutos. Na esteira dessa redução de recursos está a intenção de fundir o ICMBio com o Ibama, de modo a restringir os recursos aplicados para as áreas de conservação (Bragança, 2021)<sup>28</sup>.

Essa intenção se conecta com o Parque+, um programa divulgado pelo Ministério do Meio Ambiente no mesmo período. Segundo o documento do programa, seus projetos e ações visam fortalecer as Unidades de Conservação e seus entornos, com base em parcerias com a iniciativa privada<sup>29</sup>. Ele será gerido pela Secretaria de Áreas Protegidas do próprio ministério e não pelo ICMBio, que é uma autarquia vinculada ao MMA responsável pela gestão de todas as unidades de conservação federais do Brasil.

O outro órgão de enfoque do governo, o Ibama, também recebeu atenção neste ano. No início de abril, segundo Borges (2021), Ricardo Salles publicou a exoneração de quatro chefias do Ibama: do Amazonas, Bahia, Paraíba e Tocantins. Apenas em Tocantins houve a nomeação de um novo superintendente, que foi Luiz Carlos Fernandes. A mudança constante

---

<sup>28</sup> Sobre a redução de recursos, Suely Araújo declara: "Se nós pegarmos os 75 milhões [de reais] que têm no projeto de lei orçamentária para [2021], isso representaria 95 centavos por hectare de área protegida. E eu não estou botando na conta nem as áreas marinhas. Quer dizer, isso está sendo feito, na verdade, para desmontar a proteção das unidades de conservação do país" (Bragança, 2021).

<sup>29</sup> O documento do Programa Parque+, na íntegra, pode ser lido em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/areasprotegidasecoturismo/parquemais/PROGRAMAPARQUE210210.pdf>

dos cargos dos servidores interrompem as rotinas, afetando as decisões públicas e a eficiência do setor. De acordo com Fesler e Kettl (1996, apud Lopez e Silva, 2020) essa mudança tem como comuns consequências: rearranjos inevitáveis na agenda desempenhada pelo ministério, mudanças no clima organizacional decorrentes das constantes mudanças nas composições das equipes, quebras no fluxo das informações e prejuízos para a manutenção de uma memória institucional.

Em 23 de junho, é publicada a exoneração de Salles no Diário Oficial da União. Segundo ele, o pedido da demissão se deu por “motivos familiares”, mas o ministro responde a dois inquéritos no STF, portanto, não se pode negar que a sua saída possa ter sido planejada como forma de evitar que sua imagem pudesse prejudicar a imagem do governo como um todo (Menegassi, 2021). O MMA passa a ser conduzido por Joaquim Álvaro Pereira Leite, anteriormente na Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais do MMA.

Em agosto é divulgado que na pauta da sexta reunião do Conama (que desde o esvaziamento em 2019, só havia se reunido cinco vezes) está uma proposta do governo federal de mudança na resolução nº 292, de 21 de março de 2002, sobre alteração no cadastro das entidades ambientalistas (CNAE). “Você tem um quadro muito complicado desde abril de 2019, quando foi alterado o conselho.[...] Porque a cada votação do Conama vão ocorrer retrocessos com essa nova composição. O Conama foi uma arena sólida com decisões robustas, e passou a ser um local para passar boiada. É isso que o governo Bolsonaro fez com o Conama”, explicita Suely Araujo (Menegassi, 2021). Vale abrir um parênteses nessa sequência cronológica, pois, em dezembro ocorreu uma nova reunião do Conama e, dessa vez, a proposta foi aprovada. Segundo Menegassi (2021), o aumento das exigências no cadastro das ONGs inclui, por exemplo, a declaração de corpo técnico com experiência na área ambiental e a comprovação de experiência em projetos e pesquisas socioambientais em pelo menos um bioma, e torna a renovação do cadastro anual.

Ainda em agosto, a Associação Nacional dos Servidores de Carreira de Especialista em Meio Ambiente (Ascema, 2021) elaborou uma denúncia<sup>30</sup> destacando 64 casos de assédio institucional e, importante mencionar, frisando que tem um coletivo grande por trás que está sendo afetado indiretamente, tanto MMA, quanto do ICMBio e Ibama. Logo, a Associação

---

<sup>30</sup> Denúncia na íntegra: <http://www.ascemanacional.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Denuncia-por-Assedio-Moral-Coletivo-ASCEMA-NACIONAL-x-MMA-IBAMA-e-ICMBio-vfb.pdf>

tem um papel essencial na arena pública, visto que desde o início do mandato, podemos vê-la se posicionando através de notas públicas, cartas abertas, denúncias e dossiês, a fim de se posicionar e mobilizar a população com informações as informações reais e disruptivas do atual governo. O documento agora mencionado foi enviado ao Ministério Público Federal (MPF) e ao Ministério Público do Trabalho (MPT) do Distrito Federal.

No mês de setembro, o Ministério criou o programa Rio+Limpos, coordenado pela Secretaria de Qualidade Ambiental, que tem o objetivo de divulgar dados sobre a qualidade das águas e gerar ações de melhoria e saneamento (Menegassi, 2021). O programa foi criado pela Portaria nº 439 de 16 de setembro de 2021, onde afirma-se que ele “será implementado pelo Ministério do Meio Ambiente e poderá contar com o apoio de estados, municípios, consórcios públicos, órgãos e empresas públicas, organizações da sociedade civil e do setor privado”. O curioso é que a Agência Nacional de Águas (ANA) é uma agência regulatória, que possui programas próprios para a realização de algumas funções, sendo um deles, inclusive, divulgar dados sobre a qualidade da água.

Diante desse panorama, é importante citar o GPS do Espaço Cívico, disponível no site do Instituto Igarapé<sup>31</sup> que busca "monitorar ataques, bem como as respostas institucionais lideradas pelas instituições do Estado e as ações de resistência da sociedade civil". Eles coletam dados através de veículos da imprensa, que são a Folha de S. Paulo, G1, O Estado de S. Paulo, O Globo e UOL, e outros a depender da edição do GPS.

O levantamento de informações funciona de maneira trimestral e o último boletim publicado foi em dezembro de 2021<sup>32</sup>. Contabilizando apenas os meses de julho, agosto e setembro, foram identificadas 522 ameaças ao espaço vivido, sendo 108 de intimidação e assédio, 83 de abuso de poder, 28 de censura e 23 de violação de direitos sociais e ambientais. O boletim ainda divide cada categoria, a fim de explicitar do que se trata cada ameaça e, sobre este último, a violação de direitos sociais e ambientais: “dentre as violações de direitos sociais e ambientais, a falha na proteção ao meio ambiente representou 52,2% dos incidentes, principalmente no que toca à Amazônia”.

---

<sup>31</sup> Plataforma do Instituto Igarapé, onde constam todos os dados e boletins do GPS do Espaço Cívico: <https://igarape.org.br/temas/espaco-civico/gps-do-espaco-civico/>

<sup>32</sup> É interessante verificar o último boletim na íntegra, pois apesar de fugir ao escopo do atual artigo, mostra o contexto atual do nosso país: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2021/12/GPS-do-Espaco-Civico-4.pdf>

## 5 CONCLUSÃO

Este texto busca contribuir para o debate ao verificar cada ano de governo e como as alterações estruturais realizadas num mandato mostram elementos da agenda do governo, mais especificamente, como estas alterações estão organizadas de acordo com uma agenda de desmantelamento da política ambiental. Esses dados são um ponto de partida para uma busca mais ampla, que envolve as consequências no meio ambiente em si - seus cuidados, níveis de proteção e suas legislações. Ficou claro que o MMA passou por diversas desestruturações e realocações em prol do enfraquecimento de sua capacidade de atuação na política ambiental institucionalizada em anos anteriores. Com essas modificações organizacionais, a agenda ambiental vai sofrer impacto no sentido de lentidão nos processos; pautas abandonadas; esvaziamento de órgãos, tanto de pessoal quanto de funções; entrada de pessoas não genuinamente engajadas com a causa ambiental, sobretudo militares.

Conforme mostrou-se com a pesquisa, a instabilidade de permanência nos cargos é um obstáculo para as capacidades estatais, bem como para a implementação e eficiência das políticas públicas. Com base nas tantas baixas que Bolsonaro e seu antigo Ministro, Salles, realizaram na pasta ambiental - sobretudo ao Ibama e ao ICMBio -, pode-se entender que eles queriam mesmo essas consequências negativas. Quando analisamos as exonerações e demissões, reformulações e reestruturações, decretos e baixos orçamentos, somados aos números crescentes de desmatamento, queimadas, tentativas de afrouxamento de leis, como o licenciamento ambiental, que não foram abordadas mais a fundo neste artigo por não caberem ao escopo, fica ainda mais claro esse desmantelamento. As exonerações e demissões geram, como vimos, uma fragilidade na criação e implementação de políticas, um processo que fica prejudicado quando as capacidades estão sendo minadas. Aliado a isso, os custos se tornam ainda maiores quando os nomeados escolhidos não possuem expertise em relação à pasta ambiental. Nas palavras de Lopez e Silva (2020, p. 32), “ampliar a estabilidade dos quadros de livre nomeação do governo federal – e profissionaliza-lo mais – é um dos desafios para aumentar a qualidade das políticas públicas e a eficiência na execução da despesa”, mas para isso ocorrer na agenda ambiental, o governo tem que ter o interesse em aprimorá-la e não em gerar o desmantelamento da mesma.

A agenda de Bolsonaro conflita com um consenso mínimo estabelecido no campo das políticas ambientais. E a melhor forma de acabar com essa política é acabar com a estrutura. Logo, o que se percebe com esse trabalho, é como age a coalizão dos Desenvolvimentistas Tradicionais que Araújo (2013) abordou em seu artigo, até os dias de hoje. Sendo o governo Bolsonaro, um mandato que usa de estratégias ocultas para dismantelar órgãos e passar quase despercebido, focado em expandir o mercado a qualquer custo e utilizador de um discurso que não se importa em emitir fake news.

Por conta das limitações no trabalho de TCC, sobretudo durante a pandemia, não foi possível investir numa metodologia de levantamento das nomeações no ministério e nos órgãos, para fazer uma radiografia da burocracia do Ministério do Meio Ambiente. Ainda assim, fica formada uma agenda futura para trabalhos que busquem mapear, com a ajuda de um software que consiga filtrar as colunas do Diário Oficial da União, as mudanças que ocorreram nos cargos de terceiro ou quarto escalão, englobando quais eram os cargos e para onde esses servidores foram, bem quais foram seus possíveis motivos e seus impactos diretos. Outra análise rica para esse tema, será explorar a dimensão dos servidores que saíram do meio ambiente e foram alocados no Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), onde ainda assim, conseguiram começar a tocar pautas ambientais.

## REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca Neaera e OLIVEIRA, Marília Silva de. **Nomeações políticas no Ministério do Meio Ambiente (2003-2013): interconexões entre ONGs, partidos e governos**. Opinião Pública [online]. 2015, v. 21, n. 02 [Acessado 1 Fevereiro 2022] , pp. 336-364. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1807-01912015212336>>.
- AGUIAR, Rafael Barbosa De; LIMA, Luciana Leite. **Capacidade estatal : definições, dimensões e mensuração**. In: **revista brasileira de informação bibliográfica em ciências sociais**. São Paulo, SP: N. 89, 2019, p. 1-28.
- ARAÚJO, S. M. V. G. **Política ambiental no Brasil no período 1992-2012: um estudo comparado das agendas verde e marrom**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2013.
- ASCOM MMA. Governo Federal lança Programa Nacional de Crescimento Verde. 25 out 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/resolveuid/9f992ff0de4c49c1a1770e8de3aa4669>>
- ASCEMA. Ascema Nacional denuncia ao MPF e MPT assédio moral cometido contra servidores públicos da área ambiental. **Ascema Nacional**. Disponível em: <<http://www.ascemanacional.org.br/ascema-nacional-denuncia-ao-mpf-e-mpt-assedio-moral-cometido-contra-servidores-publicos-da-area-ambiental/>>
- BAUER, Michael e JORDAN, Andrew e GREEN-PEDERSEN, Christoffer e HÉRITIER, Adrienne. (2013). **Dismantling Public Policy: Preferences, Strategies, and Effects**. Disponível em: <[10.1093/acprof:oso/9780199656646.003.0009](https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199656646.003.0009)>.
- BBC NEWS. Desmatamento na Amazônia tem a maior taxa em 15 anos. **BBC News**. 18 nov. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-59341478>>.

BORGES, André. Ministério do Meio Ambiente impõe lei da mordaca a Ibama e ICMBio. **O Estado de S. Paulo**. 13 março 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-do-meio-ambiente-impoe-lei-da-mordaca-a-ibama-e-icmbio,70002753849>.

BORGES, André. Salles demite chefias do Ibama no Amazonas, Bahia, Paraíba e Tocantins. **UOL**. 10 abril 2021. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2021/04/10/salles-demite-chefias-do-ibama-no-amazonas-bahia-paraiba-e-tocantins.htm>>.

BORGES, Helena. Toda a diretoria do ICMBio é substituída por policiais militares. **O Globo**. 24 abril 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/toda-diretoria-do-icmbio-substituida-por-policiais-militares-23618874>.

BORGES, André. Ministro Ricardo Salles corta 24% do orçamento do Ibama. **O Estado de S. Paulo**. 26 abril 2019. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,ministro-ricardo-salles-manda-cortar-24-do-orcamento-do-ibama,70002806082>.

BRASIL, F. G. e CAPELLA, A. C. N. O Processo de Agenda-Setting para os Estudos das Políticas Públicas. **RP3 - Revista de Pesquisa em Políticas Públicas**, Vol 1, no 1, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/rp3/article/view/14576>>.

BRASIL. Decreto nº 10.234, de 11 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.234-de-11-de-fevereiro-de-2020-242820135>.

BRASIL. Decreto nº 10.252, 20 de fevereiro de 2020. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, e remaneja cargos em comissão e



funções de confiança. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.252-de-20-de-fevereiro-de-2020-244585036>.

BRASIL. Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019. **Diário Oficial [da] da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13844.htm)>.

BRAGANÇA, Daniele. Após declarações de Ricardo Salles sobre Fundo Amazônia, BNDES afasta diretora. **((o)) eco**. 19 maio 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/apos-declaracoes-de-ricardo-salles-sobre-fundo-amazonia-bndes-afasta-diretora/>.

BRAGANÇA, Daniele. Concessão de parques à iniciativa privada tem novo avanço sob governo Bolsonaro. **((o)) eco**. 9 outubro 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/concessao-de-parques-a-iniciativa-privada-tem-novo-avanco-sob-governo-bolsonaro/>.

BRAGANÇA, Daniele. Governo cumpre plano e esvazia Conama. **((o)) eco**. 29 maio 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/governo-cumpre-plano-e-esvazia-conama/>

BRAGANÇA, Daniele. Bolsonaro defende a fusão dos ministérios da Agricultura e Meio Ambiente. **((o))eco**. 15 março 2018. Disponível em: <https://oeco.org.br/salada-verde/bolsonaro-defende-a-fusao-dos-ministerios-da-agricultura-e-meio-ambiente/>.

BRAGANÇA, Daniele. Fiscal do Ibama é agredido por madeireiro no Pará. **((o)) eco**. 6 maio 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/fiscal-do-ibama-e-agredido-com-uma-garrafa-no-para/>.

BRAGANÇA, Daniele. Extinção do ICMBio já estava sendo planejada há dois anos. **((o)) eco**. 1 fev. 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/noticias/extincao-do-icmbio-ja-estava-sendo-planejada-ha-dois-anos/>>.

CAPELARI, Mauro Guilherme Maidana; ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo; CALMON, Paulo Carlos Du Pin. **Large-scale environmental policy change: analysis of the Brazilian reality**. Revista de Administração Pública [online], 2020, v. 54, n. 6.

CARVALHO, Cleide. Ex-deputado que defende caça de animais silvestres vai comandar o Serviço Florestal Brasileiro. **O Globo**. 16 janeiro 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/ex-deputado-que-defende-caca-de-animais-silvestres-vai-comandar-servico-florestal-brasileiro-23378419>.

CNN. Salles demite analista contrário à exportação não-autorizada de madeira. **CNN Brasil**. 30 jan. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/salles-demite-analista-contrario-a-exportacao-nao-autorizada-de-madeira>.

COSTA, Frederico José Lustosa da. **Estratégia, Reforma do Estado e Políticas Públicas no Brasil. Perspectivas em Políticas Públicas**. Vol. II. No 4. Belo Horizonte, 2019. p. 142-153.

COBB, Roger W. e ELDER, Charles D. “**The Politics of Agenda-Building: An Alternative Perspective for Modern Democratic Theory**”. Vol. 33, No 4. Journal of Politics, 1971.

COBB, Roger W. e ELDER, Charles D. **Participation in American Politics: The dynamics of agenda building**. Boston: Allyn and Bancon, 1972.

COLETTA, Ricardo Dela. Mourão tira Salles do Fundo Amazônia, mas imagem negativa é obstáculo para volta do fundo. **Folha de S. Paulo**. 28 maio 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/05/mourao-tira-salles-do-fundo-amazonia-mas-imagem-negativa-e-obstaculo-para-volta-do-fundo.shtml>.

DAHL, Robert A. “**The Concept of Power**”. Behavioral Science, Vol 2, no 3, 1957.

DE PAULA, Ana Paula Paes. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2005.

ÉBOLI, Evandro. Ministro ameaça servidores do ICMBio em evento com ruralistas. **VEJA**. 15 abril 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/radar/ministro-ameaca-servidores-do-icmbio-em-evento-com-ruralistas/>.

EVANS, Peter C.. “**Development as institutional change: The pitfalls of monocropping and the potentials of deliberation.**” *Studies in Comparative International Development* 38, 2004. p. 30-52.

FOLHA DE S. PAULO, Ricardo Salles exonera 21 dos 27 superintendentes regionais do Ibama. **Folha de S. Paulo**. 28 fev. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/02/ricardo-salles-exonera-21-dos-27-superintendentes-regionais-do-ib.shtml>.

GIRARDI, Giovana. Ministério do Meio Ambiente suspende convênios com ONGs por 90 dias. **O Estado de S. Paulo**. 15 jan. 2019. Disponível em: <https://sustentabilidade.estadao.com.br/noticias/geral,ministerio-do-meio-ambiente-suspende-convenios-com-ongs-por-90-dias,70002680642>.

GOMIDE, A. de Á. Capacidades estatais para políticas públicas em países emergentes: (des)vantagens comparativas do Brasil. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (orgs.). **Capacidades Estatais em Países Emergentes: o Brasil em perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

G1. Bolsonaro autoriza envio de tropas das Forças Armadas para combater focos de incêndio e desmatamento na Amazônia Legal. **G1**. 7 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/05/07/bolsonaro-autoriza-envio-de-tropas-das-forcas-armadas-para-combater-focos-de-incendio-na-amazonia-legal.ghtml>.

G1. Depois de pressões, Ministério do Meio Ambiente muda estrutura. **G1**. 12 agosto 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/08/12/depois-de-pessoes-ministerio-do-meio-ambiente-muda-estrutura.ghtml>.

G1. Servidor do Ibama que multou Bolsonaro por pesca irregular é exonerado de cargo de chefia. **G1**. 29 março 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/03/29/ibama-exonera-servidor-que-multou-bolsonaro-por-pesca-irregular.ghtml>.

G1. Após alerta de desmatamento recorde na Amazônia, governo exonera coordenadora do Inpe. **G1**. 13 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/07/13/apos-recorde-de-alerta-de-desmatamentos-na-amazonia-governo-exonera-coordenadora-do-inpe.ghtml>.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. A anatomia do desmonte das políticas socioambientais. **Instituto Socioambiental (ISA)**. 7 jan. 2019. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/blog/blog-do-isa/a-anatomia-do-desmonte-das-politicas-socioambientais>.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. O que muda (ou sobra) no Meio Ambiente com a reforma de Bolsonaro?. **Instituto Socioambiental (ISA)**. 9 jan. 2019. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-muda-ou-resta-no-meio-ambiente-com-a-reforma-de-bolsonaro>.

INPE. A taxa consolidada de desmatamento por corte raso para os nove estados da Amazônia Legal em 2020 foi de 10.851 km<sup>2</sup>. **Inpe**. 21 mai 2021. Disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5811](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5811)

INPE. A estimativa da taxa de desmatamento por corte raso para a Amazônia Legal em 2019 é de 9.762 km<sup>2</sup>. **Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**. 18 nov 2019. Disponível em: [http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod\\_Noticia=5294](http://www.inpe.br/noticias/noticia.php?Cod_Noticia=5294)

INESC. Dando nome aos bois. **INESC**. 27 maio 2021. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/dando-nome-aos-bois-analise-das-medidas-infralegais-para-o-meio-ambiente-nos-primeiros-dois-anos-do-governo-bolsonaro-2/?cn-reloaded=1.>>

IPIRANGA, Ana Silva Rocha; GODOY, Arilda; BRUNSTEIN, Janette. Introdução. RAM. **Revista de Administração Mackenzie** [online]. 2011, v. 12, n. 3 [Acessado 14 Janeiro 2022] , pp. 13-20. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1678-69712011000300002>>.

KINGDON, John. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. 3a. Ed. New York, 2003.

KRUSE, Tulio. Salles destitui secretário de comissão que o denunciou à CGU. **O Estado de S. Paulo**. 15 jul. 2020. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,salles-destitui-secretario-de-comissao-que-o-denunciou-a-cgu,70003364919>.

PUTNAM, Robert D. Explicação do desempenho institucional. In: **Comunidade e Democracia: a experiência da Itália moderna**. 5a ed. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 2006. p. 97-129.

SCHATTSCHNEIDER, Elmer E. **The Semi-Sovereign People**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1960.

SKOCPOL, T. Bring the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research. In: EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (orgs.). **Bringing the State Back in**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SOUZA, C. **Capacidade estatal: notas sobre definição, dimensões e componentes**. Brasília: Ipea, 2012. Mimeografado.

SOUZA, C. **Modernização do Estado e construção de capacidade burocrática para a implementação de políticas federalizadas**. *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 1, p. 27-45, 2017.

SOUZA, C. Capacidade burocrática no Brasil e na Argentina: Quando a Política faz a Diferença. In: GOMIDE, A. A.; BOSCHI, R. R. (orgs.). **Capacidades Estatais em Países**

**Emergentes: o Brasil em perspectiva comparada.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

LOPEZ, Felix e SILVA, Thiago. O carrossel burocrático nos cargos de confiança: análise de sobrevivência dos cargos de direção e assessoramento superior do Executivo Federal brasileiro (1999-2017). **IPEA**, 2020.

LOPES, José Sérgio Leite. **Sobre processos de "ambientalização" dos conflitos e sobre dilemas da participação.** Horizonte Antropológico [online], 2006, vol. 12, n. 25, p.31-64. <https://www.scielo.br/j/ha/a/Cw4JM8d7rs5GzyxfkQVNYFj/?lang=pt>

LOTTA, Gabriela. e SILVEIRA, Mariana. Attacks On The Bureaucracy Within Contexts Of A Democratic Backsliding: Bolsonaro's Government Oppression And Bureaucratic Reactions. **PEX**. 20 nov 2021. Disponível em: <<https://pex-network.com/2021/11/25/attacks-on-the-bureaucracy-within-contexts-of-a-democratic-backsliding-bolsonaros-government-oppression-and-bureaucratic-reactions>>.

MENEGASSI, Duda. Diretor de Proteção Ambiental do Ibama é exonerado. **((o)) eco**. 14 abril 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/diretor-de-protecao-ambiental-do-ibama-e-exonerado>.

MENEGASSI, Duda. Urgente: Ricardo Salles deixa o Ministério do Meio Ambiente. **((o)) eco**. 23 junho 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/noticias/urgente-ricardo-salles-deixa-o-ministerio-do-meio-ambiente/>>.

MENEGASSI, Duda e BRAGANÇA, Daniele. Os 30 meses de Ricardo Salles à frente do Ministério do Meio Ambiente. **((o)) eco**. 23 junho 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/os-30-meses-de-ricardo-salles-a-frente-do-ministerio-do-meio-ambiente/>>.

MENEGASSI, Duda. Mais burocracia e menos participação, Conama mira cadastro de entidades ambientalistas. **((o)) eco**. 9 agosto 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/>>

[reportagens/mais-burocracia-e-menos-participacao-conama-mira-cadastro-de-entidades-ambientalistas/.](#)>

MENEGASSI, Duda. Servidores ambientais denunciam casos de assédio moral cometidos na gestão Bolsonaro. ((o)) **eco**. 13 agosto 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/salada-verde/servidores-ambientais-denunciam-casos-de-assedio-moral-cometidos-na-gestao-bolsonaro/>>.

MENEGASSI, Duda. Ministério cria programa para fazer o que a Agência Nacional de Águas já faz. ((o)) **eco**. 17 set. 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/noticias/ministerio-cria-programa-para-fazer-o-que-a-agencia-nacional-de-aguas-ja-faz/>>.

MENEGASSI, Duda. Com maioria no Conama, governo federal impõe mudanças no CNEA. ((o)) **eco**. 2 dez. 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/noticias/com-maioria-no-conama-governo-federal-impoe-mudancas-no-cnea/>>.

MOTA, Camilla Veras. Em ano de alta do desmatamento na Amazônia, Meio Ambiente perde quase 20% dos técnicos. **BBC News Brasil**. 18 nov. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50412828>.

MOURA, Adriana Maria Magalhães de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In. **Governança Ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas**. Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). 2016. pp. 13-43. [Acessado 14 Janeiro 2022]. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8470>>.

‘NO que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena’, diz Bolsonaro a TV. **Folha de S. Paulo**. 5 nov. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depender-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>.

NUNES, Edson. A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático. 3ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Exonerado e perseguido por Bolsonaro, Ricardo Galvão ganha prêmio internacional de liberdade científica. **Observatório do Clima**. 08 fev. 2021. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/exonerado-e-perseguido-por-bolsonaro-ricardo-galvao-ganha-premio-internacional-de-liberdade-cientifica>.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Orçamento do Meio Ambiente é o menor em 21 anos. **Observatório do Clima**. 22 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.oc.eco.br/orcamento-meio-ambiente-e-o-menor-em-21-anos/>>

PRIZIBISCZKI, Cristiane. Reformulação no INPE tem início, após instituto sofrer críticas do governo. **((o)) eco**. 3 nov. 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/reformulacao-do-inpe-tem-inicio-apos-sofrer-criticas-do-governo/>.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. Ministério do Meio Ambiente passa por nova reestruturação – entenda o que mudou. **((o)) eco**. 16 agosto 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/ministerio-do-meio-ambiente-passa-por-nova-reestruturacao-entenda-o-que-mudou>.

PODER 360. Justiça derruba decreto de Bolsonaro sobre gestão de florestas. **Poder 360**. 9 jul 2020. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/justica-derruba-decreto-de-bolsonaro-sobre-gestao-de-florestas/>

REDAÇÃO. Primeira Medida Provisória de Temer reduz de 32 para 23 o número de ministérios. **Agência Senado**. 16 maio 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/16/primeira-medida-provisoria-de-temer-reduz-de-32-para-23-o-numero-de-ministerios>.



REDAÇÃO VEJA. Ministro de Bolsonaro é condenado e perde direitos políticos. **VEJA**. 20 dez. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/videos/giro-veja/giro-veja-ministro-de-bolsonaro-e-condenado-e-perde-direitos-politicos>.

REDAÇÃO VEJA. Saiba quem são os 22 ministros de Jair Bolsonaro. **VEJA**. 1 jan. 2019. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/saiba-quem-sao-os-22-ministros-de-jair-bolsonaro>.

REDAÇÃO GALILEU. Ricardo Galvão é exonerado do cargo de diretor do Inpe. **Redação Galileu**. 02 ago. 2019. Disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Ciencia/noticia/2019/08/ricardo-galvao-e-exonerado-do-cargo-de-diretor-do-inpe.html>>

RODRIGUES, Sabrina. Governo corta R\$ 187 milhões do MMA. Saiba como o corte foi dividido. ((o)) **eco**. 7 maio 2019. Disponível em: <https://oeco.org.br/noticias/governo-corta-r-187-milhoes-do-mma-saiba-como-o-corte-foi-dividido/>.

SETO, Guilherme e SERAPIÃO, Fábio. Ibama deixa de fornecer dados sobre multas contra desmatadores na Amazônia. **Folha de S. Paulo**. 19 jun. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/06/ibama-deixa-de-fornecer-dados-sobre-multas-contr-desmatadores-na-amazonia.shtml>.

SILVEIRA, Evaldo da. Novo Conama completará um ano esvaziado e sem se reunir. ((o)) **eco**. 32 março 2020. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/novo-conama-completara-um-ano-esvaziado-e-sem-se-reunir/>.

SOARES, Ingrid Soares e DIANNI, Cláudia. Conselho da Amazônia Legal não inclui governadores e sociedade civil. 11 fev. 2020. **Correio Brasiliense**. Disponível em: [https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2020/02/11/interna\\_politica,827359/conselho-da-amazonia-legal-nao-inclui-governadores-e-sociedade-civil.shtml](https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica/2020/02/11/interna_politica,827359/conselho-da-amazonia-legal-nao-inclui-governadores-e-sociedade-civil.shtml).

VALENTE, Rubens. Mourão forma Conselho da Amazônia com 19 militares e sem Ibama e Funai. **UOL**. 18 abril 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/04/18/conselho-amazonia-mourao.html>.